

EDITAL 24/2026

PROCESSO Nº 24/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Olaria**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.202/0001-03, com sede na Praça 1º de Março, nº 13, Centro, Olaria - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, para registro de preço, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, Decreto nº 36_2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 19/03/2026 às 9:00 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 19/03/2026 às 8:30 horas.

MODO DE DISPUTA: Aberto

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO - POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de materiais de escritório, materiais escolares e itens correlatos, destinados a atender às necessidades das secretarias e demais setores da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas, por meio do sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Olaria por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.3. Caso seja indicado o Sistema de Compras do Governo Federal no item 2.1, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3. Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, essa licitação SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio^[1];

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico de realização do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento definido no preâmbulo desse edital.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 00

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O PROCEDIMENTO SEGUIRÁ DE ACORDO COM O MODO DE DISPUTA ADOTADO NESTE EDITAL.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “ABERTO E FECHADO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “FECHADO E ABERTO”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em formato digital, no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.8.1. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos; e os que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados conforme item 7.8.

7.8.1.1. Neste caso, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação/pregoeiro/agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13.1 - Nos termos dos Acórdãos 1211/2021 e 2443/2021 do Plenário do TCU, a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro/agente de contratação.

7.13.2 - Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999. Acórdão 988/2022-Plenário.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 2(dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato (inciso I do art. 155 da Lei 14.133/2021);

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (inciso II do art. 155 da Lei 14.133/2021);

b.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade, sendo agravada pelo fato de gerar prejuízos significativos à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c. Dar causa à inexecução total do contrato (inciso III do art. 155 da Lei 14.133/2021);

c.1. Dar causa à inexecução total do contrato refere-se à situação em que o contratado, por meio de ação ou omissão, impede completamente a realização do objeto contratual, levando à sua não execução integral.

d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) agente de contratação/comissão de contratação durante o certame (inciso IV do art. 155 da Lei 14.133/2021);

e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando (inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021):

e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

- Praça 1º de Março, 13 – Centro, Olaria – MG, 36145-000
 Telefone: (32) 3493-0000 | E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br | site: www.olaria.mg.gov.br
 CNPJ: 18.338.202/0001-03

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem 12.1, bem como pelas infrações administrativas previstas, b, c, d, e, f, g do subitem 12.1, que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

- 12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de materiais de escritório, materiais escolares e itens correlatos, destinados a atender às necessidades das secretarias e demais setores da Administração Pública Municipal, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ÁBACO FECHADO MATERIAL: MDF/MADEIRA - MEDIDAS: 300X250X70MM. EMBALAGEM: PLÁSTICO ENCOLHÍVEL	UN	30
2	AGENDA ANUAL; - capa de courvin preto com ano, papel miolo off-set, gramatura 63g/m², e dia por página, exceto sábado e domingo, calendário, tipo encadernação costurada e colada, medindo 145x205mm.	UN	75
3	ALFABETO CURSIVO MAIÚSCULO, 52 LETRAS EM EVA COLORIDAS COM 03 CM DE ALTURA. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	CJ	21
4	ALFABETO CURSIVO MINÚSCULO, 104 LETRAS EM EVA COLORIDAS COM 05 CM DE ALTURA. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	CJ	21

Item	Descrição	Unid.	Quant.
5	ALFINETE, MATERIAL CABEÇA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 28. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	25
6	ALFINETE, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 03, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	22
7	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, ENTINTADA.	UN	32
8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, DE MADEIRA, MEDINDO 17X6,3CM, COM BASE DE FELTRO.	UN	100
9	APONTADOR PARA LÁPIS; DE PLÁSTICO RÍGIDO; SIMPLES, COM DEPÓSITO RETANGULAR.	UN	710
10	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO, FORMATO IDEAL PARA APONTAR LÁPIS JUMBO.	UN	200
11	BALÃO Nº08 COM 50 UNIDADES, DIVERSAS CORES	PCT	100
12	Bancada de Ferramentas/Oficina em peças jumbo de plástico com bancada, chaves e ferramentas em geral.	UN	30
13	Barbante Colorido, nº 06; ideal para peças de artesanato, tricô e crochê. Popularmente conhecido como Barbante Barroco; 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 984; 600 gr - diversas cores	UN	270
14	BARBANTE; DE ALGODÃO CRU; COM 08 FIOS; ROLO 400GR, APROXIMADAMENTE 300M CADA ROLO.	RL	232
15	BLOCO ADESIVO: COM 100 FOLHAS, HAJAS DE 38MM X 50 MM TIPO POST IT	UN	250
16	BLOCOS LÓGICOS MATERIAL: MADEIRA NR DE PEÇAS: 48 EMBALAGEM: MADEIRA - 260X210X06MM	UN	100
17	Bobina Calculadora 57x30 Caixa Com 30 Rolos	CX	2
18	BOLA DE ISOPOR DE 100mm - PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	55
19	BOLA DE ISOPOR DE 150mm - PACOTE C/ 5 UNIDADES	PCT	105
20	BOLA DE ISOPOR DE 200mm - PACOTE C/ 3 UNIDADES	PCT	105
21	BOLA DE ISOPOR DE 35mm - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	25
22	BOLA DE ISOPOR DE 50mm - PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	35

Item	Descrição	Unid.	Quant.
23	BOLA DE ISOPOR DE 75mm - PACOTE C/ 25 UNIDADES	PCT	45
24	BOLA DE ISOPOR OCA DE 250mm	UN	305
25	BOLAS DE NATAL DIVERSAS CORES - KIT COM 6 UNIDADES - BOLAS GIGANTES	KIT	35
26	BOLAS DE NATAL DIVERSAS CORES - KIT COM 6 UNIDADES - BOLAS GRANDES	KIT	35
27	BOLAS DE NATAL DIVERSAS CORES - KIT COM 6 UNIDADES - BOLAS MÉDIAS	KIT	35
28	BOLAS DE NATAL DIVERSAS CORES - KIT COM 6 UNIDADES - BOLAS PEQUENAS	KIT	35
29	Borracha branca, caixa com 40 unidades, tamanho médio, tipo Mercur, ou de qualidade equivalente ou superior	CX	58
30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ARAMADO; EM MDF; COLORIDO; PEÇAS EM CAIXA DE MADEIRA; MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	CJ	50
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO BIG CONSTRUTOR GIGANTE; As peças em tamanho grande facilita a interação. Composto de 24 peças com tamanhos, formas e cores diferentes, confeccionadas em espuma e revestidas de corino. Embalagem: sacola de cristal transparente.	JG	21
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO CASA DAS CHAVES; Este brinquedo aprimora a coordenação motora, percepção tátil, discriminação de cores e formas e o raciocínio espacial. Confeccionada em plástico rígido com cores vibrantes, a casinha possui telhado vazado para encaixar blocos com cores e formatos diferentes. Possui também 4 portinhas coloridas e cada uma com sua chave da mesma cor para estimular a associação	CJ	21
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO CORRIDA DA TARTARUGA GIGANTE. Jogo onde o objetivo é percorrer as casas com as tartarugas de acordo com a pontuação do dado. Vence a tartaruga que chegar primeiro na linha de chegada. Estimula a interação, competitividade e regras. O tamanho grande é mais atraente e interativo. Tapete confeccionado em isomanta e revestido de bagum, medidas: largura 0,70 cm x 2,0 metros. Acompanha dado de pontos 10 x 10 cm densidade 18 e 03 tartarugas 25 x 25 cm. Embalagem: bolsa em bagum com zíper e alça.	JG	18

Item	Descrição	Unid.	Quant.
34	BRINQUEDO PEDAGÓGICO CUBO DE EMPILHAR; Este é um brinquedo bem dinâmico que possibilita vários estímulos: visuais, auditivos, tátil, percepção de formas e cores, coordenação motora fina. Composto por 3 cubos com seguintes atividades: botão para apertar, encaixes geométricos para empilhar, levante e abaixe aba para ver menino ou menina, manivela para girar e ver ilustrações, roleta que gira e faz sons de chocalho, engrenagem que gira e faz sons de chocalho, janelas sobe e desce para mudar o cenário, adesivos coloridos. PLÁSTICO RESISTENTE	CJ	32
35	BRINQUEDO PEDAGÓGICO CUBO ENCAIXE FORMAS GEOMÉTRICAS; Cubo multicolorido confeccionado em plástico rígido, sem arestas ou rebarbas, medidas 15x15x18 cm. Acompanha 10 formas geométricas para encaixar	CJ	42
36	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DADOS DO ALFABETO GIGANTE; ESPUMADO; GIGANTE; Conjunto composto por 6 dados serigrafados com 10x10x10 cm cada que formam 36 letras. Confeccionado em espuma e revestido de bagum. Acompanha bolsa plástica transparente com zíper e alça.	JG	13
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO estilo BANCO IMOBILIÁRIO; JOGO DE TABULEIRO CARTONADO.	UN	32
38	BRINQUEDO PEDAGÓGICO FRAÇÕES NAS FRUTAS com NUMERAIS; Para aprender frações. As frutas (em MDF) são fracionadas para facilitar a compreensão de quantidades, formas e tamanhos. É possível inventar e resolver problemas matemáticos. Tabuleiro confeccionado em MDF composto de 21 peças para encaixe	CJ	32
39	BRINQUEDO PEDAGÓGICO NÚMERO COM PINOS (NUMERAIS E QUANTIDADES); Este jogo trabalha a associação entre numeral e quantidade, facilitando a memorização. A criança deverá encaixar a quantidade de pinos no número correspondente. Além de aprender, a criança vai aprimorar sua coordenação motora. Contém 55 peças sendo 10 números coloridos e 45 pinos. Idade a partir de 5 anos; EM MDF	CJ	32

Item	Descrição	Unid.	Quant.
40	BRINQUEDO PEDAGÓGICO PIRÂMIDE HEXAGONAL; Composto por 1 Pirâmide com eixo e 8 peças coloridas de tamanhos diferentes. Permite que a criança encaixe as peças no pino em ordem crescente ou decrescente. Trabalha coordenação motora e percepção de formas e cores, ordenação e comparação. Tamanho: 10,5 x 12 x 18,5 cm. EM MDF.	CJ	33
41	BRINQUEDO PEDAGÓGICO RÉGUA DE FRAÇÕES; Esta atividade facilita a relação todo e partes, estimulando na compreensão de frações e suas equivalências. Contém 55 peças coloridas de tamanhos variados, acondicionadas em caixa de madeira 34x29cm	CJ	20
42	BRINQUEDO PEDAGÓGICO SINAIS E NUMERAIS ESPUMADOS GIGANTE; Conjunto de 6 dados serigrafados com números e sinais, confeccionados em espuma com revestimento de bagum, medidas 10 x 10 cm cada. Embalagem sacola de PVC com zíper e alça. Idade a partir de 3 anos.	JG	15
43	Brinquedo pedagógico "Tipo Sr. Batata" com montagem e desmontagem de partes do corpo.	UN	31
44	CACHEPÔ LISO - MDF - 12X12CM	UN	10
45	CADERNO BROCHURÃO 48 FOLHAS; CAPA FLEXÍVEL; PEQUENO; A5.	UN	4000
46	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA DURA.	UN	5010
47	CADERNO CALIGRAFIA 48 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL 48 FOLHAS, APRESENTAÇÃO BROCHURA	UN	3020
48	CADERNO DE DESENHO, CAPA FLEXÍVEL; TAMANHO A5; 48 FOLHAS	UN	2000
49	CADERNO DE DESENHO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M², CAPA FLEXÍVEL; TAMANHO A4; 96 FOLHAS	UN	3000
50	CADERNO MEIA PAUTA 96 FOLHAS, SPIRAL	UN	2000
51	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES 230X320X135MM, COR PARDA, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	UN	570
52	CALCULADORA GRANDE, ELETRÔNICA TIPO CÁSSIO OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR COM 12 DÍGITOS	UN	32
53	Caminhão Pedagógico em plástico resistente com peças geométricas para guardar/encaixar.	UN	80

Item	Descrição	Unid.	Quant.
54	CAMURÇA: PAPEL COM DUAS FACES, UMA BRANCA E OUTRA COLORIDA; POSSUI TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA; PESO APROX: 20 GRAMAS FORMATO: 40 X 60 - DIVERSAS CORES.	PCT	276
55	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL, PONTA MÉDIA 1MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPAS ANTIFRATILANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABERCASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR AZUL	CX	177
56	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA, PONTA MÉDIA 1MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPAS ANTIFRATILANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABERCASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR PRETA	CX	118
57	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA, PONTA MÉDIA 1MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPAS ANTIFRATILANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABERCASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR VERMELHA	CX	58
58	CANETA MARCA TEXTO: PONTA GROSSA MEDINDO 5MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO, POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	126
59	CANETAS PARA ESCREVER EM CD/DVD NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	57
60	Canetinha hidrocor, 12 cores, ponta porosa 2 mm, medida mínima das canetas: 140 mm.	UN	1530
61	Cartão: Papel cartão é um papel de característica firme; De gramatura grossa cores firmes; Pacote com 20 fls; Gramatura: 230gr; Tamanho: 48x65cm. DIVERSAS CORES	PCT	826
62	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66cm 150g/m². PCT C/ 100 UNIDADES - CORES VARIADAS	PCT	124

Item	Descrição	Unid.	Quant.
63	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA ELEFANTE. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5
64	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA JACARÉ. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5
65	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA LOBO. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5
66	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA MACACO. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5
67	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA PEIXE. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5
68	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA PORCO. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5
69	CLIPS Nº 1/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	63
70	CLIPS Nº 2/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES;	CX	65
71	CLIPS Nº 3/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	86
72	CLIPS Nº 4/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES;	CX	87
73	CLIPS Nº 6/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500UNIDADES;	CX	86
74	CLIPS Nº 8/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	20
75	COLA BRANCA, DE USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVILINA. FRASCO DE 1KG.	UN	330
76	COLA COLORIDA, ATÓXICA, BRILHANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, NA CORES VARIADAS	UN	340
77	COLA EM BASTÃO: BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM LENTA, LAVÁVEL, ATÓXICA, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA.	UN	564
78	COLA GLITER - CAIXA COM 06 CORES, EM FRASCOS COM 25 GRAMAS.	CX	340
79	COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR, TUBO COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 90 GR, NÃO TÓXICA.	UN	1564

Item	Descrição	Unid.	Quant.
80	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR - TRANSPARENTE; PARA USO ESCOLAR; ATÓXICA; SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 40 GRAMAS.	UN	1050
81	COLA UNIVERSAL PARA TECIDO E COURO	UN	100
82	COLORSET: PAPEL COLORSET TAMBÉM CONHECIDO COM CARTOLINA DUPLA FACE, CORES FORTES; DE GRAMATURA SIMILAR A CARTOLINA, PORÉM APRESENTA CORES VIVAS. PACOTE COM 20 FLS; GRAMATURA: 120GR; TAMANHO: 48X65CM - DIVERSAS CORES	PCT	416
83	Conjunto "Cozinha", com mobiliários, painéis e utensílios em plástico.	UN	20
84	Conjunto "Supermercadinho" com coisas de feira, "dinheiro", estante mostruária.	UN	20
85	CORRETIVO EM FITA 12 M: INDICADO PARA CORREÇÕES EM TEXTOS, IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E ESCRITA À MÃO, FITA COM BOA ADERÊNCIA, COBERTURA E CORREÇÃO INSTANTÂNEA, DESIGN ERGONÔMICO E LARGURA DE 4,2MM.	UN	344
86	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO A4.	UN	5500
87	ENVELOPE PARDO, TAMANHO 229X324	UN	7800
88	ENVELOPE PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO C/ 4 FUROS, TRANSPARENTE, TAMANHO A4, NA ESPESURA MÉDIA.	UN	1100
89	ESTILETE: COM LÂMINA FINA RECARREGÁVEL, PODENDO SER ESTREITA OU LARGA, APRESENTANDO GUIA INTERNA METÁLICA OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, CABO ANATÔMICO, SISTEMA PARA AVANÇO E RECOLHIMENTO ESCALONADOS DA LÂMINA, COM DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSIÇÃO ESCOLHIDA.	UN	272
90	E.V.A: FOLHA EM EVA; GRAMATURA: 2MM; DIMENSÕES: A x L: 600 X 400MM PCTE COM 10 PLACAS. ESTAMPADO/TEMAS DIVERSOS.	PCT	2387
91	EXTRATOR GRAMPO: MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, COM 12CM DE COMPRIMENTO.	UN	82
92	FELTRO LISO BRANCO	MT	400
93	FESTÃO QUADRUPLA - CORES DIVERSAS	MT	1000
94	FITA ADESIVA COLORIDA, 45MM X 45MM. (DIVERSAS CORES)	UN	900
95	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45 MM X 45 M.	UN	570
96	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 18 MM X 50 M.	UN	254
97	FITA CREPE BRANCA, MEDINDO 19 MM X 50 M.	UN	654
98	FITA DE CETIM 10mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	110

Item	Descrição	Unid.	Quant.
99	FITA DE CETIM 20mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	110
100	FITA DE CETIM 38mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	310
101	FITA DE CETIM 6mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	110
102	FITA DUPLA FACE TRADICIONAL	UN	156
103	GIZÃO DE CERA OU "MEU 1º GIZ DE CERA"; PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. FABRICADO COM UM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ADAPTA FACILMENTE AS MÃOS DAS CRIANÇAS MENORES. NÃO MANCHA AS MÃOS. CAIXINHA COM 6 UNIDADES EM CORES DIVERSAS.	CX	300
104	GIZ DE CERA BASTÃO CURTO E GROSSO, ATÓXICO, CARGA INERTE. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. CAIXA COM 12 CORES.	CX	310
105	GRAMPEADOR 106 (TAPECEIRO/INDUSTRIAL)	UN	44
106	GRAMPEADOR PEQUENO (26/6)	UN	328
107	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 23/6 - CX C/5000 UNID.	CX	181
108	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 26/6 - CX C/5000 UNID.	CX	214
109	JOGO DE MONTAR MUITO ÚTIL PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS SIMPLES. AS PEÇAS APRESENTADAS EM DOIS TAMANHOS E 4 CORES, PERMITEM A MANIPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO, ALÉM DE PERMITIREM A DESCOBERTA E O APRENDIZADO DE NOMES E CARACTERÍSTICAS DAS FIGURAS GEOMÉTRICAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: 44X32X1 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 46X34X3 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1500G ITENS INCLUSOS 8 FIGURAS GEOMÉTRICAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA	UN	22
110	JOGO DE TABULEIRO - TIPO WAR Jogo de batalha e estratégia, tipo WAR. MATERIAL: Cartonado e Plástico.	JG	23
111	JOGO EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - TIPO BANCO IMOBILIÁRIO Jogo de raciocínio matemático com investimentos, lucros, compras e gastos. MATERIAL: Cartonado e Plástico.	JG	33
112	JOGO PEQUENO ENGENHEIRO, 50 PEÇAS EM MDF. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	CJ	23

Item	Descrição	Unid.	Quant.
113	JOGOS DE ENCAIXE TIPO LEGO: ENCAIXES MÁGICOS (700 PÇS) CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, DE ALTO BRILHO, COM CORES VIVAS, CONTENDO 700 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM DUAS PONTAS ARREDONDADAS, PINO TRIPLO COM SETE PONTAS ARREDONDADAS E ANEL COM SEIS ENCAIXES. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA.	CJ	32
114	JOGOS DE TABULEIRO - JOGOS DE TABULEIRO EDUCATIVOS-TRABALHAM CONCEITOS DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E CIÊNCIAS.	UN	20
115	JOGO TIPO CASTELO DAS EMOÇÕES - JOGO TERAPÊUTICO. As emoções sempre viveram em harmonia no Castelo das Emoções, mas em um ataque repentino, o Dragão da Solidão expulsou as emoções do castelo, isolando cada uma. Agora, as emoções devem trabalhar juntas para recuperar o equilíbrio do castelo você deve ajudá-las. Mas, cuidado, o caminho é perigoso! Características: 2 a 5 jogadores 6 a 12 anos 20 a 30 minutos. PAPEL CARTONADO.	JG	23
116	JOGO TIPO EQUILIBRANDO ESTRELINHAS Jogo de equilíbrio para ajudar coordenação motora	JG	22
117	JOGO TIPO "EU SOU" - JOGO TERAPÊUTICO Jogo que busca entender quem é o outro com base em descrição de características. MATERIAL: Cartonado e Plástico.	JG	33
118	JOGO TIPO JOGO DAS EMOÇÕES - JOGO TERAPÊUTICO. Um jogo de associação, ideal para as crianças conhecerem e entender reações emocionais. Para jogar, basta associar as reações faciais nas devidas emoções escritas no tabuleiro. Informações Idade: a partir de 3 anos; Contém 6 peças e 1 tabuleiro; Material: Madeira; Selo Inmetro de Segurança	JG	23
119	JOGO TIPO PULA PIRATA - JOGO TERAPÊUTICO Jogo com pirata no barril e espadinhas que são colocadas uma a uma até o pirata pular. MATERIAL: Plástico	JG	32
120	JOGO TIPO PUXA PUXA BATATINHA - JOGO TERAPÊUTICO Puxe uma batatinha, puxe outra, mas cuidado! Se você puxar a batata errada, voa batata pra todo lado! Jogo que envolve controle emocional. MATERIAL: Plástico	JG	32
121	JOGO TIPO QUEM É VOCÊ? ou CARA A CARA. - JOGO TERAPÊUTICO O objetivo do jogo é descobrir qual é a carinha do jogador adversário, fazendo uma só pergunta de cada vez, depois é a vez de seu adversário fazer uma pergunta e assim por diante. MATERIAL: Plástico e Papel Cartão	JG	23

Item	Descrição	Unid.	Quant.
122	KIT FANTOCHE ANIMAIS; COMPSTO POR 10 ELEMENTOS, como exemplo: PORCO, VACA, CACHORRO, PATO, COELHO, JOANINHA, PAPAGAIO, GATO, CAVALO, GALINHA. CONFECCIONADOS EM TECIDO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO COM ARTICULAÇÃO NA BOCA E SELO DE QUALIDADE INMETRO. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO;	KIT	7
123	KIT FANTOCHE BRANCA DE NEVE; COMPOSTO POR 3 ELEMENTOS: BRANCA DE NEVE, BRUXA, CAÇADOR. CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO E SELO DE QUALIDADE INMETRO. SÃO BRINQUEDOS EDUCATIVOS INDICADOS PARA AJUDAR NO APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL DA CRIANÇA. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO	KIT	5
124	KIT FANTOCHE CHAPEUZINHO VERMELHO; COMPOSTO POR 04 ELEMENTOS E É CONFECCIONADO EM FELTRO DE 1ª QUALIDADE. BONECOS DE CHAPEUZINHO VERMELHO, VOVÓ, CAÇADOR E LOBO; Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO	KIT	5
125	KIT FANTOCHE JOÃO E MARIA; COMPOSTO POR 5 ELEMENTOS: PAI, MÃE, BRUXA, JOÃO, MARIA. CONFECCIONADOS EM TECIDO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO COM ARTICULAÇÃO NA BOCA E SELO DE QUALIDADE INMETRO. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO;	KIT	5
126	KIT FANTOCHE OS TRÊS PORQUINHOS; COMPOSTO POR 04 ELEMENTOS: LOBO, TRÊS PORCOS. CONFECCIONADOS EM TECIDO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO COM ARTICULAÇÃO NA BOCA E SELO DE QUALIDADE INMETRO. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO;	KIT	5
127	KIT FANTOCHE PINÓQUIO COMPOSTO POR 4 ELEMENTOS: PINÓQUIO, GEPETO, FADA DO DENTE E GRILO FALANTE. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO	KIT	5
128	KIT FANTOCHE SÍTIO DO PICAPAU AMARELO; COMPOSTO POR 07 ELEMENTOS: EmÍLIA, VISCONDE, NARIZINHO, PEDRINHO, TIA NASTÁCIA, DONA BENTA, SACI. CONFECCIONADOS EM TECIDO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO COM ARTICULAÇÃO NA BOCA E SELO DE QUALIDADE INMETRO. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO;	KIT	5

Item	Descrição	Unid.	Quant.
129	KRAFT: PAPEL KRAFT OU CENÁRIO; TAMANHO: 66X96CM PCTE. COM 100 UNIDADES	PCT	52
130	lantejoulas para artesanato - colorido. pacote com mínimo 250gr	PCT	10
131	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES - ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA.	CX	1054
132	LÁPIS DE COR JUMBO FORMATO JUMBO - IDEAL PARA MÃOS PEQUENAS; CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO; LÁPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR; COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO; MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE; TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE (FÁCIL DE APAGAR). EMBALADOS EM CAIXAS COM 12 (DOZE) CORES	CX	502
133	LÁPIS PRETO 6B - MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 6B, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE, MATERIAL CARGA GRAFITE. CAIXA COM 140 UNIDADES.	CX	100
134	Lápis preto nº 02, de primeira qualidade, caixa contendo 144 unidades, corpo em madeira na cor preto envernizado fosco; no formato redondo, matéria da carga mina grafite na cor preto, número 2 = B; medindo no mínimo 170mm; apontado. Cx. com 144 unidades	CX	262
135	LÍQUIDO LIMPADOR DE QUADRO BRANCO REMOVE MANCHAS E APAGA O QUADRO BRANCO SEM CAUSAR DANOS; 200 ml	UN	600
136	LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHAS	UN	47
137	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR, COM 200 FOLHAS, CAPA DURA.	UN	15
138	MANGUEIRA LED REDONDA DE NATAL - ROLO COM 100METROS BIVOLT - CORES	UN	32
139	MASSA DE MODELAR MACIA - ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA. CAIXA DE 90G COM 06 CORES.	CX	2010
140	MASSA PARA BISCUIT - VÁRIAS CORES - PCT DE 1KG	PCT	50

Item	Descrição	Unid.	Quant.
141	MIÇANGAS PARA CONFECÇÃO DE ARTESANATOS E PILSEIRAS. PCTE DE NO MINIMO 250GR.	PCT	15
142	MÍDIA DE DVD-R GRAVÁVEL 4,7 GB, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1
143	MOLHA-DEDO, QUE NÃO MANCHA, COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO, CARGA MASSA/CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS, SEM GLICERINA. EMBALAGEM DE 12G.	UN	24
144	NYLON - FIBRA DE NYLON EM ROLOS PARA CONFECÇÃO DE ARTESANATOS	RL	50
145	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 10MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	24
146	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 3MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	24
147	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 4MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22
148	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 5MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22
149	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 6MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22
150	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 7MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22
151	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 8MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22
152	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 9MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22
153	PAPEL ADESIVO A4, TAMBEM CONHECIDO COMO PAPEL ETIQUETA - FOLHA INTEIRA - A4	PCT	119
154	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE. ROLO MEDINDO 45CMX10M.	RL	114
155	PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M2, CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, CRU. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	110
156	PAPEL COUCHÊ 270 GR. A4. COM 100 FLS	PCT	166
157	PAPEL COUCHÊ 90 GR. A3. COM 100 FLS	PCT	61
158	PAPEL COUCHÊ 90 GR. A4. COM 100 FLS	PCT	62
159	PAPEL DE OFÍCIO A4, GRAMATURA DE 75G/M2, MEDINDO 210X297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS - DIVERSAS CORES	PCT	800

Item	Descrição	Unid.	Quant.
160	PAPEL DOBRADURA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 63G/M2, FORMATO 48X60CM, NAS CORES VARIADAS: VERMELHO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE, CRU. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	70
161	Papel Fotográfico 180g A4 À Prova D Água. PACOTES COM 50 FOLHAS	UN	222
162	PAPEL PARANÁ Nº 120, PACOTES COM 5 FOLHAS.	PCT	130
163	PAPEL VERGÊ, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M2, COR CRU. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	212
164	PASTA CANALETA REMOVÍVEL A4, CAPA TRANSPARENTE E CONTRA-CAPA COLORIDA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. ESPESSURA: CHAPA MAIS ESPESSA(0,19); CAPACIDADE: ATÉ 30 FOLHAS DE 75G/M². PACOTE COM 10 UNIDADES DIMENSÕES: 221 X 309 X 9MM (A X L X P) PESO 360,0 G	PCT	115
165	PASTA CATÁLOGO A4, NA COR PRETA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS.	UN	560
166	PASTA CLASSIFICADORA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COR INCOLOR, COM ELÁSTICO, LARGURA DE 3CM.	UN	320
167	PASTA CLASSIFICADORA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COR INCOLOR, COM ELÁSTICO, LARGURA DE 6CM.	UN	310
168	PASTA CLASSIFICADORA, PAPEL CARTÃO DUPLA COM GRAMATURA 480G/M² COM GRAMPO, MEDIDA 345MM X 235MM, COM LOMBO REGULÁVEL, PARA ATÉ 500 FOLHAS COM GRAMPOS PLÁSTICOS ESTENDIDOS. PACOTE COM 10UN.	PCT	250
169	PASTA DO ALUNO, OFFSET 180G/M², NA COR VERDE OU BRANCO.	UN	300
170	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/M2, COR XXXXX, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 240X345MM.	UN	320
171	PASTA SANFONADA, MATERIAL POLIPROPILENO, COR INCOLOR, COM 31 DIVISÕES INTERNAS, ABAS, ELÁSTICO, VISOR, ETIQUETA, ÍNDICE ALFABÉTICO, LARGURA 280MM, ALTURA 380MM, LOMBADA 90MM.	UN	244
172	Pasta sem Ferragem Ofício Duplex 235x340mm Verde	UN	100

Item	Descrição	Unid.	Quant.
173	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 300G/M2, TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO E TRILHO PLÁSTICOS OU DE METAL.	UN	300
174	PASTA SUSPensa, HORIZONTAL, COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, OFÍCIO (360X240MM)	UN	1250
175	PEN DRIVE: RESISTENTE DE 8 GIGAS	UN	104
176	PERCEVEJO, TIPO TACHA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	34
177	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE (11,5CM DE BASE MAIOR), TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, HÍBRIDA, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, COM DUAS INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DO PAPEL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 12FLS DE GRAMATURA 75G/M2, FUNCIONAMENTO	UN	62
178	PERFURADOR PARA EVA E/ OU PAPEL; - conhecido também como scrapboock. Em temas variados. É um utensílios utilizado para cortes de pecinhas temáticas em EVA e Papel, como florzinhas, corações, entre outros.	UN	220
179	PILHA ALCALINA AA TAM. P C/ 2 UNIDADE	EMBAL.	282
180	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CX C/ 12 UNIDADE - PRETO - PINCEL ATÔMICO, COM PONTA GROSSA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR PRETA.	CX	20
181	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CX C/ 12 UNIDADES AZUL - PINCEL ATÔMICO, COM PONTA GROSSA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR AZUL.	CX	20
182	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CX C/ 12 UNIDADES - VERMELHO - PINCEL ATÔMICO, COM PONTA GROSSA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA.	CX	20
183	PISTOLA DE COLA QUENTE 40W BICO FINO BIVOLT INMETRO	UN	100
184	PLACA DE ISOPOR DE 30 MM. COMPRIMENTO DE 100 CM; LARGURA DE 50 CM	UN	1110
185	PORTA FITA ADESIVA, SUPORTE PARA ROLO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, COR GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO GRANDE, COM ÁREA FRONTAL QUE FACILITE O CORTE, CORTADOR EM METAL E BASE.	UN	25
186	QUADRO ESCOLAR MOLDURA DE ALUMÍNIO QUADRICULADO_BRANCO; MÍNIMO DE 350X120CM	UN	50

Item	Descrição	Unid.	Quant.
187	REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE GRANDE - REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE GRANDE - ADESIVO TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINAS, CERAS E POLÍMEROS, TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 1000 G. DIÂMETRO: 11,5X300MM.	PCT	135
188	REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE PEQUENO - REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE PEQUENO - ADESIVO TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINAS, CERAS E POLÍMEROS, TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 1000 G. DIÂMETRO: 7,5X300MM.	PCT	185
189	RÉGUA EM POLIESTIRENO CRISTAL COM ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3 CM DE LARGURA.	UN	414
190	RELÓGIO DE PAREDE - COM APRESENTAÇÃO DE NÚMEROS DE 1 A 12 EM PLASTICO, COM NO MINIMO 30CM	UN	35
191	ROLETE COMPATIVEL PARA MAQUINA DE CALCULAR compatível com IR 40T (1009) CASIO HR18/HR21/FR125/FR125S/FR110S/	UN	18
192	ROLO DE FITILHO EM CORES VARIADAS; 05MMX50M	RL	80
193	SACOS COMUNS COLORIDOS 45X59 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	52
194	SACOS COMUNS EM PAPEL KRAFT 30X44 CM - PCT PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	150
195	SACOS COMUNS EM PAPEL KRAFT 45X59 CM - PCT PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	150
196	SACOS COMUNS TRANSPARENTES 30X44 CM - PCT PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	151
197	SACOS COMUNS TRANSPARENTES 45X59 CM - PCT PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	151
198	SACOS DE CHÃO ALVEJADOS EM CORES VARIADAS; IDEAL PARA ARTESANATO.	UN	500
199	SEDA: CARACTERÍSTICA MALEAVEL; DE GRAMATURA FINA COM SUAVE TRANSPARÊNCIA;TAMANHO: 48X60CM; PCTE. COM 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES	PCT	100
200	TANGRAM EM MDF MATERIAL: MDF NR DE PEÇAS: 70 EMBALAGEM: MADEIRA - 170X170X06MM	UN	100
201	TECIDO CHITÃO OU CHITA	MT	250
202	TECIDO DE SACARIA COM ESTAMPAS; IDEAL PARA ARTESANATO.	UN	500
203	TECIDO FELTRO LISO - ROLO C/ 10 METROS - DIVERSAS CORES	RL	115
204	TECIDO JUTA CRUA	MT	123

Item	Descrição	Unid.	Quant.
205	TECIDO TNT; DIVERSAS CORES	MT	4819
206	TELA PARA PINTURA GRAMPEADAS 30X40CM	UN	350
207	TELA PARA PINTURA GRAMPEADAS 40X40CM	UN	350
208	TELA PARA PINTURA GRAMPEADAS 40X60CM	UN	350
209	TELA PARA PINTURA GRAMPEADAS 80X120CM	UN	350
210	TESOURA DE PICOTAR, COM LÂMINA EM INOX.	UN	222
211	TESOURA ESCOLAR PEQUENA COM LAMINA EM AÇO INOX TEMPERADO E CABOS EM POLIPROPILENO ERGONÔMICA, DESTRO, PONTA ARREDONDADA, MEDIDA MÍNIMA DE 11CM.	UN	1100
212	TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 21CM DE COMPRIMENTO E CABOS EM POLIPROPILENO ERGONÔMICA, DESTRO 03 DEDOS.	UN	217
213	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR PRETA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS. FRASCO DE 40ML.	UN	60
214	TINTA TÊMPERA GUACHE 250ML - DIVERSAS CORES	UN	1650
215	TINTA TÊMPERA GUACHE - CX COM 12 UNIDADES/CORES VARIADAS - MÍNIMO DE 15mL EM CADA FRASCO	CX	100

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil,

conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se parcialmente descrita em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência, sendo complementada neste documento, a parte referente a descrição do ciclo de vida do objeto.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

8.9 - Prova de qualidade

8.9.1 - Não haverá prova de qualidade prevista no art. 42 da Lei 14.133/2021

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Olaria ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Olaria, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Olaria.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Olaria.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Olaria, CNPJ nº 18.338.202/0001-03, situada à Praça 1º de Março 13, Centro, Olaria.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.2.1 - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$ ----- Onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e **mediante pedido formal do contratado**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2.1 - A assinatura de eventual termo aditivo de prorrogação da ata ou do contrato sem a concessão do reajuste, ou ressalva de sua superveniente análise, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

16.3 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a

qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-

Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

I - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor
- Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Não será exigido Qualificação Técnica.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O valor de referência para aplicação do maior desconto encontra-se no Anexo I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Olaria.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Olaria, 03/03/2026.

Aline de Avila Almeida
Setor de Finanças

Daniela Aparecida Santos de Paula
Secretário(a) Municipal de Saúde

Edina Maria de Oliveira
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social

Fabiana Campos Ferreira
Secretário(a) Municipal de Educação

Juliane Gomes Lima Nunes
Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ANEXO I DO TR

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base na média dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	ÁBACO FECHADO MATERIAL: MDF/MADEIRA - MEDIDAS: 300X250X70MM. EMBALAGEM: PLÁSTICO ENCOLHÍVEL	UN	30	R\$ 37,90	R\$ 1.137,00
2	AGENDA ANUAL; - capa de courvin preto com ano, papel miolo off-set, gramatura 63g/m², e dia por página, exceto sábado e domingo, calendário, tipo encadernação costurada e colada, medindo 145x205mm.	UN	75	R\$ 42,90	R\$ 3.217,50
3	ALFABETO CURSIVO MAIÚSCULO, 52 LETRAS EM EVA COLORIDAS COM 03 CM DE ALTURA. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	CJ	21	R\$ 30,50	R\$ 640,50
4	ALFABETO CURSIVO MINÚSCULO, 104 LETRAS EM EVA COLORIDAS COM 05 CM DE ALTURA. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	CJ	21	R\$ 60,27	R\$ 1.265,67
5	ALFINETE, MATERIAL CABEÇA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 28. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	25	R\$ 13,03	R\$ 325,75

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
6	ALFINETE, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 03, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	22	R\$ 7,83	R\$ 172,26
7	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, ENTINTADA.	UN	32	R\$ 12,43	R\$ 397,76
8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, DE MADEIRA, MEDINDO 17X6,3CM, COM BASE DE FELTRO.	UN	100	R\$ 6,87	R\$ 687,00
9	APONTADOR PARA LÁPIS; DE PLÁSTICO RÍGIDO; SIMPLES, COM DEPÓSITO RETANGULAR.	UN	710	R\$ 2,87	R\$ 2.037,70
10	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO, FORMATO IDEAL PARA APONTAR LÁPIS JUMBO.	UN	200	R\$ 4,77	R\$ 954,00
11	BALÃO Nº08 COM 50 UNIDADES, DIVERSAS CORES	PCT	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
12	Bancada de Ferramentas/Oficina em peças jumbo de plástico com bancada, chaves e ferramentas em geral.	UN	30	R\$ 68,67	R\$ 2.060,10
13	Barbante Colorido, nº 06; ideal para peças de artesanato, tricô e crochê. Popularmente conhecido como Barbante Barroco; 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 984; 600 gr - diversas cores	UN	270	R\$ 12,53	R\$ 3.383,10
14	BARBANTE; DE ALGODÃO CRU; COM 08 FIOS; ROLO 400GR, APROXIMADAMENTE 300M CADA ROLO.	RL	232	R\$ 8,33	R\$ 1.932,56
15	BLOCO ADESIVO: COM 100 FOLHAS, HAJAS DE 38MM X 50 MM TIPO POST IT	UN	250	R\$ 8,93	R\$ 2.232,50
16	BLOCOS LÓGICOS MATERIAL: MADEIRA NR DE PEÇAS: 48 EMBALAGEM: MADEIRA - 260X210X06MM	UN	100	R\$ 53,70	R\$ 5.370,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
17	Bobina Calculadora 57x30 Caixa Com 30 Rolos	CX	2	R\$ 103,97	R\$ 207,94
18	BOLA DE ISOPOR DE 100mm - PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	55	R\$ 27,47	R\$ 1.510,85
19	BOLA DE ISOPOR DE 150mm - PACOTE C/ 5 UNIDADES	PCT	105	R\$ 26,67	R\$ 2.800,35
20	BOLA DE ISOPOR DE 200mm - PACOTE C/ 3 UNIDADES	PCT	105	R\$ 62,50	R\$ 6.562,50
21	BOLA DE ISOPOR DE 35mm - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	25	R\$ 36,67	R\$ 916,75
22	BOLA DE ISOPOR DE 50mm - PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	35	R\$ 41,13	R\$ 1.439,55
23	BOLA DE ISOPOR DE 75mm - PACOTE C/ 25 UNIDADES	PCT	45	R\$ 30,43	R\$ 1.369,35
24	BOLA DE ISOPOR OCA DE 250mm	UN	305	R\$ 36,33	R\$ 11.080,65
25	BOLAS DE NATAL DIVERSAS CORES - KIT COM 6 UNIDADES - BOLAS GIGANTES	KIT	35	R\$ 185,17	R\$ 6.480,95
26	BOLAS DE NATAL DIVERSAS CORES - KIT COM 6 UNIDADES - BOLAS GRANDES	KIT	35	R\$ 80,30	R\$ 2.810,50
27	BOLAS DE NATAL DIVERSAS CORES - KIT COM 6 UNIDADES - BOLAS MÉDIAS	KIT	35	R\$ 66,63	R\$ 2.332,05
28	BOLAS DE NATAL DIVERSAS CORES - KIT COM 6 UNIDADES - BOLAS PEQUENAS	KIT	35	R\$ 25,97	R\$ 908,95
29	Borracha branca, caixa com 40 unidades, tamanho médio, tipo Mercur, ou de qualidade equivalente ou superior	CX	58	R\$ 27,60	R\$ 1.600,80
30	BRINQUEDO PEDAGOGICO ARAMADO; EM MDF; COLORIDO; PEÇAS EM CAIXA DE MADEIRA; MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	CJ	50	R\$ 48,13	R\$ 2.406,50
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO BIG CONSTRUTOR GIGANTE; As peças em tamanho grande facilita a interação. Composto de 24 peças com tamanhos, formas e cores diferentes, confeccionadas em espuma e revestidas de corino. Embalagem: sacola de cristal transparente.	JG	21	R\$ 49,00	R\$ 1.029,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO CASA DAS CHAVES; Este brinquedo aprimora a coordenação motora, percepção tátil, discriminação de cores e formas e o raciocínio espacial. Confeccionada em plástico rígido com cores vibrantes, a casinha possui telhado vazado para encaixar blocos com cores e formatos diferentes. Possui também 4 portinhas coloridas e cada uma com sua chave da mesma cor para estimular a associação	CJ	21	R\$ 98,20	R\$ 2.062,20
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO CORRIDA DA TARTARUGA GIGANTE. Jogo onde o objetivo é percorrer as casas com as tartarugas de acordo com a pontuação do dado. Vence a tartaruga que chegar primeiro na linha de chegada. Estimula a interação, competitividade e regras. O tamanho grande é mais atraente e interativo. Tapete confeccionado em isomanta e revestido de bagum, medidas: largura 0,70 cm x 2,0 metros. Acompanha dado de pontos 10 x 10 cm densidade 18 e 03 tartarugas 25 x 25 cm. Embalagem: bolsa em bagum com zíper e alça.	JG	18	R\$ 74,80	R\$ 1.346,40

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
34	BRINQUEDO PEDAGÓGICO CUBO DE EMPILHAR; Este é um brinquedo bem dinâmico que possibilita vários estímulos: visuais, auditivos, tátil, percepção de formas e cores, coordenação motora fina. Composto por 3 cubos com seguintes atividades: botão para apertar, encaixes geométricos para empilhar, levante e abaixe aba para ver menino ou menina, manivela para girar e ver ilustrações, roleta que gira e faz sons de chocalho, engrenagem que gira e faz sons de chocalho, janelas sobe e desce para mudar o cenário, adesivos coloridos. PLÁSTICO RESISTENTE	CJ	32	R\$ 39,30	R\$ 1.257,60
35	BRINQUEDO PEDAGÓGICO CUBO ENCAIXE FORMAS GEOMÉTRICAS; Cubo multicolorido confeccionado em plástico rígido, sem arestas ou rebarbas, medidas 15x15x18 cm. Acompanha 10 formas geométricas para encaixar	CJ	42	R\$ 57,87	R\$ 2.430,54
36	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DADOS DO ALFABETO GIGANTE; ESPUMADO; GIGANTE; Conjunto composto por 6 dados serigrafados com 10x10x10 cm cada que formam 36 letras. Confeccionado em espuma e revestido de bagum. Acompanha bolsa plástica transparente com zíper e alça.	JG	13	R\$ 46,77	R\$ 608,01
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO estilo BANCO IMOBILIÁRIO; JOGO DE TABULEIRO CARTONADO.	UN	32	R\$ 103,30	R\$ 3.305,60

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
38	BRINQUEDO PEDAGÓGICO FRAÇÕES NAS FRUTAS com NUMERAIS; Para aprender frações. As frutas (em MDF) são fracionadas para facilitar a compreensão de quantidades, formas e tamanhos. É possível inventar e resolver problemas matemáticos. Tabuleiro confeccionado em MDF composto de 21 peças para encaixe	CJ	32	R\$ 44,63	R\$ 1.428,16
39	BRINQUEDO PEDAGÓGICO NÚMERO COM PINOS (NUMERAIS E QUANTIDADES); Este jogo trabalha a associação entre numeral e quantidade, facilitando a memorização. A criança deverá encaixar a quantidade de pinos no número correspondente. Além de aprender, a criança vai aprimorar sua coordenação motora. Contém 55 peças sendo 10 números coloridos e 45 pinos. Idade a partir de 5 anos; EM MDF	CJ	32	R\$ 47,00	R\$ 1.504,00
40	BRINQUEDO PEDAGÓGICO PIRÂMIDE HEXAGONAL; Composto por 1 Pirâmide com eixo e 8 peças coloridas de tamanhos diferentes. Permite que a criança encaixe as peças no pino em ordem crescente ou decrescente. Trabalha coordenação motora e percepção de formas e cores, ordenação e comparação. Tamanho: 10,5 x 12 x 18,5 cm. EM MDF.	CJ	33	R\$ 58,37	R\$ 1.926,21
41	BRINQUEDO PEDAGÓGICO RÉGUA DE FRAÇÕES; Esta atividade facilita a relação todo e partes, estimulando na compreensão de frações e suas equivalências. Contém 55 peças coloridas de tamanhos variados, acondicionadas em caixa de madeira 34x29cm	CJ	20	R\$ 39,73	R\$ 794,60

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
42	BRINQUEDO PEDAGÓGICO SINAIS E NUMERAIS ESPUMADOS GIGANTE; Conjunto de 6 dados serigrafados com números e sinais, confeccionados em espuma com revestimento de bagum, medidas 10 x 10 cm cada. Embalagem sacola de PVC com zíper e alça. Idade a partir de 3 anos.	JG	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
43	Brinquedo pedagógico "Tipo Sr. Batata" com montagem e desmontagem de partes do corpo.	UN	31	R\$ 99,30	R\$ 3.078,30
44	CACHEPÔ LISO - MDF - 12X12CM	UN	10	R\$ 5,03	R\$ 50,30
45	CADERNO BROCHURÃO 48 FOLHAS; CAPA FLEXÍVEL; PEQUENO; A5.	UN	4000	R\$ 5,83	R\$ 23.320,00
46	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA DURA.	UN	5010	R\$ 14,77	R\$ 73.997,70
47	CADERNO CALIGRAFIA 48 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL 48 FOLHAS, APRESENTAÇÃO BROCHURA	UN	3020	R\$ 5,67	R\$ 17.123,40
48	CADERNO DE DESENHO, CAPA FLEXIVEL; TAMANHO A5; 48 FOLHAS	UN	2000	R\$ 5,98	R\$ 11.960,00
49	CADERNO DE DESENHO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M², CAPA FLEXIVEL; TAMANHO A4; 96 FOLHAS	UN	3000	R\$ 11,40	R\$ 34.200,00
50	CADERNO MEIA PAUTA 96 FOLHAS, SPIRAL	UN	2000	R\$ 13,15	R\$ 26.300,00
51	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES 230X320X135MM, COR PARDA, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	UN	570	R\$ 4,13	R\$ 2.354,10
52	CALCULADORA GRANDE, ELETRÔNICA TIPO CÁSSIO OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR COM 12 DÍGITOS	UN	32	R\$ 36,63	R\$ 1.172,16
53	Caminhão Pedagógico em plástico resistente com peças geométricas para guardar/encaixar.	UN	80	R\$ 60,53	R\$ 4.842,40

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
54	CAMURÇA: PAPEL COM DUAS FACES, UMA BRANCA E OUTRA COLORIDA; POSSUI TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA; PESO APROX: 20 GRAMAS FORMATO: 40 X 60 - DIVERSAS CORES.	PCT	276	R\$ 47,00	R\$ 12.972,00
55	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL, PONTA MÉDIA 1MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPA ANTIFRAXANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABERCASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR AZUL	CX	177	R\$ 56,53	R\$ 10.005,81
56	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA, PONTA MÉDIA 1MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPA ANTIFRAXANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABERCASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR PRETA	CX	118	R\$ 56,61	R\$ 6.679,98

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
57	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA, PONTA MÉDIA 1MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPA ANTIFRAXANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABERCASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR VERMELHA	CX	58	R\$ 60,03	R\$ 3.481,74
58	CANETA MARCA TEXTO: PONTA GROSSA MEDINDO 5MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO, POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	126	R\$ 48,03	R\$ 6.051,78
59	CANETAS PARA ESCREVER EM CD/DVD NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	57	R\$ 46,63	R\$ 2.657,91
60	Canetinha hidrocor, 12 cores, ponta porosa 2 mm, medida mínima das canetas: 140 mm.	UN	1530	R\$ 6,60	R\$ 10.098,00
61	Cartão: Papel cartão é um papel de característica firme; De gramatura grossa cores firmes; Pacote com 20 fls; Gramatura: 230gr; Tamanho: 48x65cm. DIVERSAS CORES	PCT	826	R\$ 46,67	R\$ 38.549,42
62	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66cm 150g/m². PCT C/ 100 UNIDADES - CORES VARIADAS	PCT	124	R\$ 156,17	R\$ 19.365,08
63	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA ELEFANTE. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5	R\$ 87,47	R\$ 437,35
64	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA JACARÉ. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5	R\$ 89,30	R\$ 446,50

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
65	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA LOBO. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5	R\$ 91,27	R\$ 456,35
66	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA MACACO. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5	R\$ 90,57	R\$ 452,85
67	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA PEIXE. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5	R\$ 82,77	R\$ 413,85
68	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA PORCO. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5	R\$ 88,13	R\$ 440,65
69	CLIPS Nº 1/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	63	R\$ 6,23	R\$ 392,49
70	CLIPS Nº 2/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES;	CX	65	R\$ 6,07	R\$ 394,55
71	CLIPS Nº 3/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	86	R\$ 6,20	R\$ 533,20
72	CLIPS Nº 4/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES;	CX	87	R\$ 6,27	R\$ 545,49
73	CLIPS Nº 6/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES;	CX	86	R\$ 5,97	R\$ 513,42
74	CLIPS Nº 8/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
75	COLA BRANCA, DE USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVILINA. FRASCO DE 1KG.	UN	330	R\$ 29,07	R\$ 9.593,10
76	COLA COLORIDA, ATÓXICA, BRILHANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, NA CORES VARIADAS	UN	340	R\$ 3,93	R\$ 1.336,20

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
77	COLA EM BASTÃO: BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM LENTA, LAVÁVEL, ATÓXICA, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA.	UN	564	R\$ 3,07	R\$ 1.731,48
78	COLA GLITER - CAIXA COM 06 CORES, EM FRASCOS COM 25 GRAMAS.	CX	340	R\$ 23,27	R\$ 7.911,80
79	COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR, TUBO COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 90 GR, NÃO TÓXICA.	UN	1564	R\$ 3,63	R\$ 5.677,32
80	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR - TRANSPARENTE; PARA USO ESCOLAR; ATÓXICA; SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 40 GRAMAS.	UN	1050	R\$ 4,97	R\$ 5.218,50
81	COLA UNIVERSAL PARA TECIDO E COURO	UN	100	R\$ 12,53	R\$ 1.253,00
82	COLORSET: PAPEL COLORSET TAMBÉM CONHECIDO COM CARTOLINA DUPLA FACE, CORES FORTES; DE GRAMATURA SIMILAR A CARTOLINA, PORÉM APRESENTA CORES VIVAS. PACOTE COM 20 FLS; GRAMATURA: 120GR; TAMANHO: 48X65CM - DIVERSAS CORES	PCT	416	R\$ 35,63	R\$ 14.822,08
83	Conjunto "Cozinha", com mobiliários, painéis e utensílios em plástico.	UN	20	R\$ 70,07	R\$ 1.401,40
84	Conjunto "Supermercadinho" com coisas de feira, "dinheiro", estante mostruária.	UN	20	R\$ 69,67	R\$ 1.393,40
85	CORRETIVO EM FITA 12 M: INDICADO PARA CORREÇÕES EM TEXTOS, IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E ESCRITA À MÃO, FITA COM BOA ADERÊNCIA, COBERTURA E CORREÇÃO INSTANTÂNEA, DESIGN ERGONÔMICO E LARGURA DE 4,2MM.	UN	344	R\$ 12,70	R\$ 4.368,80
86	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO A4.	UN	5500	R\$ 0,78	R\$ 4.290,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
87	ENVELOPE PARDO, TAMANHO 229X324	UN	7800	R\$ 0,58	R\$ 4.524,00
88	ENVELOPE PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO C/ 4 FUROS, TRANSPARENTE, TAMANHO A4, NA ESPESSURA MÉDIA.	UN	1100	R\$ 0,48	R\$ 528,00
89	ESTILETE: COM LÂMINA FINA RECARREGÁVEL, PODENDO SER ESTREITA OU LARGA, APRESENTANDO GUIA INTERNA METÁLICA OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, CABO ANATÔMICO, SISTEMA PARA AVANÇO E RECOLHIMENTO ESCALONADOS DA LÂMINA, COM DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSIÇÃO ESCOLHIDA.	UN	272	R\$ 4,73	R\$ 1.286,56
90	E.V.A: FOLHA EM EVA; GRAMATURA: 2MM; DIMENSÕES: A x L: 600 X 400MM PCTE COM 10 PLACAS. ESTAMPADO/TEMAS DIVERSOS.	PCT	2387	R\$ 63,67	R\$ 151.980,29
91	EXTRATOR GRAMPO: MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, COM 12CM DE COMPRIMENTO.	UN	82	R\$ 6,27	R\$ 514,14
92	FILTRO LISO BRANCO	MT	400	R\$ 29,07	R\$ 11.628,00
93	FESTÃO QUADRUPLO - CORES DIVERSAS	MT	1000	R\$ 17,93	R\$ 17.930,00
94	FITA ADESIVA COLORIDA, 45MM X 45MM. (DIVERSAS CORES)	UN	900	R\$ 38,53	R\$ 34.677,00
95	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45 MM X 45 M.	UN	570	R\$ 4,77	R\$ 2.718,90
96	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 18 MM X 50 M.	UN	254	R\$ 3,67	R\$ 932,18
97	FITA CREPE BRANCA, MEDINDO 19 MM X 50 M.	UN	654	R\$ 7,13	R\$ 4.663,02
98	FITA DE CETIM 10mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	110	R\$ 40,80	R\$ 4.488,00
99	FITA DE CETIM 20mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	110	R\$ 72,63	R\$ 7.989,30
100	FITA DE CETIM 38mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	310	R\$ 110,17	R\$ 34.152,70

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
101	FITA DE CETIM 6mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	110	R\$ 27,50	R\$ 3.025,00
102	FITA DUPLA FACE TRADICIONAL	UN	156	R\$ 6,80	R\$ 1.060,80
103	GIZÃO DE CERA OU "MEU 1º GIZ DE CERA"; PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. FABRICADO COM UM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ADAPTA FACILMENTE AS MÃOS DAS CRIANÇAS MENORES. NÃO MANCHA AS MÃOS. CAIXINHA COM 6 UNIDADES EM CORES DIVERSAS.	CX	300	R\$ 24,87	R\$ 7.461,00
104	GIZ DE CERA BASTÃO CURTO E GROSSO, ATÓXICO, CARGA INERTE. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. CAIXA COM 12 CORES.	CX	310	R\$ 7,90	R\$ 2.449,00
105	GRAMPEADOR 106 (TAPECEIRO/INDUSTRIAL)	UN	44	R\$ 87,87	R\$ 3.866,28
106	GRAMPEADOR PEQUENO (26/6)	UN	328	R\$ 22,13	R\$ 7.258,64
107	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 23/6 - CX C/5000 UNID.	CX	181	R\$ 7,93	R\$ 1.435,33
108	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 26/6 - CX C/5000 UNID.	CX	214	R\$ 8,23	R\$ 1.761,22

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
109	JOGO DE MONTAR MUITO ÚTIL PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS SIMPLES. AS PEÇAS APRESENTADAS EM DOIS TAMANHOS E 4 CORES, PERMITEM A MANIPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO, ALÉM DE PERMITIREM A DESCOBERTA E O APRENDIZADO DE NOMES E CARACTERÍSTICAS DAS FIGURAS GEOMÉTRICAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: 44X32X1 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 46X34X3 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1500G ITENS INCLUSOS 8 FIGURAS GEOMÉTRICAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA	UN	22	R\$ 105,20	R\$ 2.314,40
110	JOGO DE TABULEIRO - TIPO WAR Jogo de batalha e estratégia, tipo WAR. MATERIAL: Cartonado e Plástico.	JG	23	R\$ 125,87	R\$ 2.895,01
111	JOGO EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - TIPO BANCO IMOBILIÁRIO Jogo de raciocínio matemático com investimentos, lucros, compras e gastos. MATERIAL: Cartonado e Plástico.	JG	33	R\$ 123,60	R\$ 4.078,80
112	JOGO PEQUENO ENGENHEIRO, 50 PEÇAS EM MDF. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	CJ	23	R\$ 68,57	R\$ 1.577,11

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
113	JOGOS DE ENCAIXE TIPO LEGO: ENCAIXES MÁGICOS (700 PÇS) CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, DE ALTO BRILHO, COM CORES VIVAS, CONTENDO 700 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM DUAS PONTAS ARREDONDADAS, PINO TRIPLO COM SETE PONTAS ARREDONDADAS E ANEL COM SEIS ENCAIXES. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA.	CJ	32	R\$ 223,33	R\$ 7.146,56
114	JOGOS DE TABULEIRO - JOGOS DE TABULEIRO EDUCATIVOS- TRABALHAM CONCEITOS DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E CIÊNCIAS.	UN	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
115	JOGO TIPO CASTELO DAS EMOÇÕES - JOGO TERAPÊUTICO. As emoções sempre viveram em harmonia no Castelo das Emoções, mas em um ataque repentino, o Dragão da Solidão expulsou as emoções do castelo, isolando cada uma. Agora, as emoções devem trabalhar juntas para recuperar o equilíbrio do castelo você deve ajudá-las. Mas, cuidado, o caminho é perigoso! Características: 2 a 5 jogadores 6 a 12 anos 20 a 30 minutos. PAPEL CARTONADO.	JG	23	R\$ 318,93	R\$ 7.335,39
116	JOGO TIPO EQUILIBRANDO ESTRELINHAS Jogo de equilíbrio para ajudar coordenação motora	JG	22	R\$ 103,00	R\$ 2.266,00
117	JOGO TIPO "EU SOU" - JOGO TERAPÊUTICO Jogo que busca entender quem é o outro com base em descrição de características. MATERIAL: Cartonado e Plástico.	JG	33	R\$ 100,43	R\$ 3.314,19

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
118	JOGO TIPO JOGO DAS EMOÇÕES - JOGO TERAPÊUTICO. Um jogo de associação, ideal para as crianças conhecerem e entender reações emocionais. Para jogar, basta associar as reações faciais nas devidas emoções escritas no tabuleiro. Informações Idade: a partir de 3 anos; Contém 6 peças e 1 tabuleiro; Material: Madeira; Selo Inmetro de Segurança	JG	23	R\$ 299,90	R\$ 6.897,70
119	JOGO TIPO PULA PIRATA - JOGO TERAPÊUTICO Jogo com pirata no barril e espadinhas que são colocadas uma a uma até o pirata pular. MATERIAL: Plástico	JG	32	R\$ 100,63	R\$ 3.220,16
120	JOGO TIPO PUXA PUXA BATATINHA - JOGO TERAPÊUTICO Puxe uma batatinha, puxe outra, mas cuidado! Se você puxar a batata errada, voa batata pra todo lado! Jogo que envolve controle emocional. MATERIAL: Plástico	JG	32	R\$ 65,87	R\$ 2.107,84
121	JOGO TIPO QUEM É VOCÊ? ou CARA A CARA. - JOGO TERAPÊUTICO O objetivo do jogo é descobrir qual é a carinha do jogador adversário, fazendo uma só pergunta de cada vez, depois é a vez de seu adversário fazer uma pergunta e assim por diante. MATERIAL: Plástico e Papel Cartão	JG	23	R\$ 125,73	R\$ 2.891,79
122	KIT FANTOCHE ANIMAIS; COMPSTO POR 10 ELEMENTOS, como exemplo: PORCO, VACA, CACHORRO, PATO, COELHO, JOANINHA, PAPAGAIO, GATO, CAVALO, GALINHA. CONFECCIONADOS EM TECIDO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO COM ARTICULAÇÃO NA BOCA E SELO DE QUALIDADE INMETRO. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO;	KIT	7	R\$ 189,70	R\$ 1.327,90

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
123	KIT FANTOCHE BRANCA DE NEVE; COMPOSTO POR 3 ELEMENTOS: BRANCA DE NEVE, BRUXA, CAÇADOR. CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO E SELO DE QUALIDADE INMETRO. SÃO BRINQUEDOS EDUCATIVOS INDICADOS PARA AJUDAR NO APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL DA CRIANÇA. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO	KIT	5	R\$ 201,27	R\$ 1.006,35
124	KIT FANTOCHE CHAPEUZINHO VERMELHO; COMPOSTO POR 04 ELEMENTOS E É CONFECCIONADO EM FELTRO DE 1ª QUALIDADE. BONECOS DE CHAPEUZINHO VERMELHO, VOVÓ, CAÇADOR E LOBO; Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO	KIT	5	R\$ 206,90	R\$ 1.034,50
125	KIT FANTOCHE JOÃO E MARIA; COMPOSTO POR 5 ELEMENTOS: PAI, MÃE, BRUXA, JOÃO, MARIA. CONFECCIONADOS EM TECIDO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO COM ARTICULAÇÃO NA BOCA E SELO DE QUALIDADE INMETRO. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO;	KIT	5	R\$ 206,10	R\$ 1.030,50
126	KIT FANTOCHE OS TRÊS PORQUINHOS; COMPOSTO POR 04 ELEMENTOS: LOBO, TRÊS PORCOS. CONFECCIONADOS EM TECIDO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO COM ARTICULAÇÃO NA BOCA E SELO DE QUALIDADE INMETRO. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO;	KIT	5	R\$ 215,63	R\$ 1.078,15
127	KIT FANTOCHE PINÓQUIO COMPOSTO POR 4 ELEMENTOS: PINÓQUIO, GEPETO, FADA DO DENTE E GRILO FALANTE. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO	KIT	5	R\$ 197,00	R\$ 985,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
128	KIT FANTOCHE SÍTIO DO PICAPAU AMARELO; COMPOSTO POR 07 ELEMENTOS: EmÍLIA, VISCONDE, NARIZINHO, PEDRINHO, TIA NASTÁCIA, DONA BENTA, SACI. CONFECCIONADOS EM TECIDO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO COM ARTICULAÇÃO NA BOCA E SELO DE QUALIDADE INMETRO. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO;	KIT	5	R\$ 227,03	R\$ 1.135,15
129	KRAFT: PAPEL KRAFT OU CENÁRIO; TAMANHO: 66X96CM PCTE. COM 100 UNIDADES	PCT	52	R\$ 190,53	R\$ 9.907,56
130	lantejoulas para artesanato - colorido. pacote com mínimo 250gr	PCT	10	R\$ 4,77	R\$ 47,70
131	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES - ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA.	CX	1054	R\$ 10,73	R\$ 11.309,42
132	LÁPIS DE COR JUMBO FORMATO JUMBO - IDEAL PARA MÃOS PEQUENAS; CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO; LÁPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR; COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO; MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE; TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE (FÁCIL DE APAGAR). EMBALADOS EM CAIXAS COM 12 (DOZE) CORES	CX	502	R\$ 24,77	R\$ 12.434,54

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
133	LÁPIS PRETO 6B - MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 6B, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE, MATERIAL CARGA GRAFITE. CAIXA COM 140 UNIDADES.	CX	100	R\$ 298,00	R\$ 29.800,00
134	Lápis preto nº 02, de primeira qualidade, caixa contendo 144 unidades, corpo em madeira na cor preto envernizado fosco; no formato redondo, matéria da carga mina grafite na cor preto, número 2 = B; medindo no mínimo 170mm; apontado. Cx. com 144 unidades	CX	262	R\$ 73,57	R\$ 19.275,34
135	LÍQUIDO LIMPADOR DE QUADRO BTANCO_REMOVE MANCHAS E APAGA O QUADRO BRANCO SEM CAUSAR DANOS; 200 ml	UN	600	R\$ 12,23	R\$ 7.338,00
136	LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHAS	UN	47	R\$ 24,30	R\$ 1.142,10
137	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR, COM 200 FOLHAS, CAPA DURA.	UN	15	R\$ 70,97	R\$ 1.064,55
138	MANGUEIRA LED REDONDA DE NATAL - ROLO COM 100METROS BIVOLT - CORES	UN	32	R\$ 795,77	R\$ 25.464,64
139	MASSA DE MODELAR MACIA - ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA. CAIXA DE 90G COM 06 CORES.	CX	2010	R\$ 7,40	R\$ 14.874,00
140	MASSA PARA BISCUIT - VÁRIAS CORES - PCT DE 1KG	PCT	50	R\$ 49,33	R\$ 2.466,50
141	MIÇANGAS PARA CONFECÇÃO DE ARTESANATOS E PILSEIRAS. PCTE DE NO MINIMO 250GR.	PCT	15	R\$ 29,60	R\$ 444,00
142	MÍDIA DE DVD-R GRAVÁVEL 4,7 GB, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1	R\$ 266,93	R\$ 266,93

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
143	MOLHA-DEDO, QUE NÃO MANCHA, COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO, CARGA MASSA/CREME ATÓXICO,TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS, SEM GLICERINA. EMBALAGEM DE 12G.	UN	24	R\$ 7,17	R\$ 172,08
144	NYLON - FIBRA DE NYLON EM ROLOS PARA CONFECÇÃO DE ARTESANATOS	RL	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
145	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 10MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	24	R\$ 18,37	R\$ 440,88
146	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 3MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	24	R\$ 6,60	R\$ 158,40
147	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 4MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22	R\$ 8,47	R\$ 186,34
148	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 5MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22	R\$ 13,23	R\$ 291,06
149	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 6MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22	R\$ 14,47	R\$ 318,34
150	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 7MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22	R\$ 17,67	R\$ 388,74
151	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 8MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22	R\$ 19,07	R\$ 419,54
152	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 9MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22	R\$ 22,83	R\$ 502,26
153	PAPEL ADESIVO A4, TAMBEM CONHECIDO COMO PAPEL ETIQUETA - FOLHA INTEIRA - A4	PCT	119	R\$ 87,13	R\$ 10.368,47
154	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE. ROLO MEDINDO 45CMX10M.	RL	114	R\$ 71,17	R\$ 8.113,38

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
155	PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M2, CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, CRU. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	110	R\$ 26,17	R\$ 2.878,70
156	PAPEL COUCHÊ 270 GR. A4. COM 100 FLS	PCT	166	R\$ 26,43	R\$ 4.387,38
157	PAPEL COUCHÊ 90 GR. A3. COM 100 FLS	PCT	61	R\$ 25,30	R\$ 1.543,30
158	PAPEL COUCHÊ 90 GR. A4. COM 100 FLS	PCT	62	R\$ 12,67	R\$ 785,54
159	PAPEL DE OFÍCIO A4, GRAMATURA DE 75G/M2, MEDINDO 210X297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS - DIVERSAS CORES	PCT	800	R\$ 54,60	R\$ 43.680,00
160	PAPEL DOBRADURA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 63G/M2, FORMATO 48X60CM, NAS CORES VARIADAS: VERMELHO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE, CRU. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	70	R\$ 30,37	R\$ 2.125,90
161	Papel Fotográfico 180g A4 À Prova D Água. PACOTES COM 50 FOLHAS	UN	222	R\$ 47,27	R\$ 10.493,94
162	PAPEL PARANÁ Nº 120, PACOTES COM 5 FOLHAS.	PCT	130	R\$ 47,70	R\$ 6.201,00
163	PAPEL VERGÊ, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M2, COR CRU. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	212	R\$ 60,33	R\$ 12.789,96

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
164	PASTA CANALETA REMOVÍVEL A4, CAPA TRANSPARENTE E CONTRA-CAPA COLORIDA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. ESPESSURA: CHAPA MAIS ESPESSE(0,19); CAPACIDADE: ATÉ 30 FOLHAS DE 75G/M². PACOTE COM 10 UNIDADES DIMENSÕES: 221 X 309 X 9MM (A X L X P) PESO 360,0 G	PCT	115	R\$ 29,27	R\$ 3.366,05
165	PASTA CATÁLOGO A4, NA COR PRETA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS.	UN	560	R\$ 22,63	R\$ 12.672,80
166	PASTA CLASSIFICADORA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COR INCOLOR, COM ELÁSTICO, LARGURA DE 3CM.	UN	320	R\$ 4,67	R\$ 1.494,40
167	PASTA CLASSIFICADORA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COR INCOLOR, COM ELÁSTICO, LARGURA DE 6CM.	UN	310	R\$ 7,20	R\$ 2.232,00
168	PASTA CLASSIFICADORA, PAPEL CARTÃO DUPLO COM GRAMATURA 480G/M² COM GRAMPO, MEDIDA 345MM X 235MM, COM LOMBO REGULÁVEL, PARA ATÉ 500 FOLHAS COM GRAMPOS PLÁSTICOS ESTENDIDOS. PACOTE COM 10UN.	PCT	250	R\$ 148,87	R\$ 37.217,50
169	PASTA DO ALUNO, OFFSET 180G/M², NA COR VERDE OU BRANCO.	UN	300	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
170	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/M2, COR XXXXX, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 240X345MM.	UN	320	R\$ 3,10	R\$ 992,00
171	PASTA SANFONADA, MATERIAL POLIPROPILENO, COR INCOLOR, COM 31 DIVISÕES INTERNAS, ABAS, ELÁSTICO, VISOR, ETIQUETA, ÍNDICE ALFABÉTICO, LARGURA 280MM, ALTURA 380MM, LOMBADA 90MM.	UN	244	R\$ 63,57	R\$ 15.511,08

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
172	Pasta sem Ferragem Ofício Duplex 235x340mm Verde	UN	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
173	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 300G/M2, TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO E TRILHO PLÁSTICOS OU DE METAL.	UN	300	R\$ 3,27	R\$ 981,00
174	PASTA SUSPENSA, HORIZONTAL, COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, OFÍCIO (360X240MM)	UN	1250	R\$ 3,53	R\$ 4.412,50
175	PEN DRIVE: RESISTENTE DE 8 GIGAS	UN	104	R\$ 28,97	R\$ 3.012,88
176	PERCEVEJO, TIPO TACHA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	34	R\$ 6,47	R\$ 219,98
177	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE (11,5CM DE BASE MAIOR), TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, HÍBRIDA, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, COM DUAS INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DO PAPEL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 12FLS DE GRAMATURA 75G/M2, FUNCIONAMENTO	UN	62	R\$ 33,73	R\$ 2.091,26
178	PERFURADOR PARA EVA E/ OU PAPEL; - conhecido também como scrapboock. Em temas variados. È um utensílios utilizado para cortes de pecinhas temáticas em EVA e Papel, como florzinhas, corações, entre outros.	UN	220	R\$ 35,27	R\$ 7.759,40
179	PILHA ALCALINA AA TAM. P C/ 2 UNIDADE	EMBAL.	282	R\$ 3,33	R\$ 939,06
180	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CX C/ 12 UNIDADE - PRETO - PINCEL ATÔMICO, COM PONTA GROSSA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR PRETA.	CX	20	R\$ 73,17	R\$ 1.463,40

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
181	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CX C/ 12 UNIDADES AZUL - PINCEL ATÔMICO, COM PONTA GROSSA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR AZUL.	CX	20	R\$ 64,67	R\$ 1.293,40
182	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CX C/ 12 UNIDADES - VERMELHO - PINCEL ATÔMICO, COM PONTA GROSSA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA.	CX	20	R\$ 70,07	R\$ 1.401,40
183	PISTOLA DE COLA QUENTE 40W BICO FINO BIVOLT INMETRO	UN	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
184	PLACA DE ISOPOR DE 30 MM. COMPRIMENTO DE 100 CM; LARGURA DE 50 CM	UN	1110	R\$ 6,00	R\$ 6.660,00
185	PORTA FITA ADESIVA, SUPORTE PARA ROLO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, COR GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO GRANDE, COM ÁREA FRONTAL QUE FACILITE O CORTE, CORTADOR EM METAL E BASE.	UN	25	R\$ 40,90	R\$ 1.022,50
186	QUADRO ESCOLAR MOLDURA DE ALUMÍNIO QUADRICULADO_BRANCO; MÍNIMO DE 350X120CM	UN	50	#####	R\$ 55.795,00
187	REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE GRANDE - REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE GRANDE - ADESIVO TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINAS, CERAS E POLÍMEROS, TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 1000 G. DIÂMETRO: 11,5X300MM.	PCT	135	R\$ 61,07	R\$ 8.244,45
188	REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE PEQUENO - REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE PEQUENO - ADESIVO TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINAS, CERAS E POLÍMEROS, TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 1000 G. DIÂMETRO: 7,5X300MM.	PCT	185	R\$ 59,80	R\$ 11.063,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
189	RÉGUA EM POLIESTIRENO CRISTAL COM ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3 CM DE LARGURA.	UN	414	R\$ 4,77	R\$ 1.974,78
190	RELÓGIO DE PAREDE - COM APRESENTAÇÃO DE NÚMEROS DE 1 A 12 EM PLASTICO, COM NO MINIMO 30CM	UN	35	R\$ 48,80	R\$ 1.708,00
191	ROLETE COMPATIVEL PARA MAQUINA DE CALCULAR compatível com IR 40T (1009) CASIO HR18/HR21/FR125/FR125S/FR110\$/	UN	18	R\$ 27,03	R\$ 486,54
192	ROLO DE FITILHO EM CORES VARIADAS; 05MMX50M	RL	80	R\$ 4,10	R\$ 328,00
193	SACOS COMUNS COLORIDOS 45X59 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	52	R\$ 52,90	R\$ 2.750,80
194	SACOS COMUNS EM PAPEL KRAFT 30X44 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	150	R\$ 43,17	R\$ 6.475,50
195	SACOS COMUNS EM PAPEL KRAFT 45X59 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	150	R\$ 54,67	R\$ 8.200,50
196	SACOS COMUNS TRANSPARENTES 30X44 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	151	R\$ 43,70	R\$ 6.598,70
197	SACOS COMUNS TRANSPARENTES 45X59 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	151	R\$ 51,17	R\$ 7.726,67
198	SACOS DE CHÃO ALVEJADOS EM CORES VARIADAS; IDEAL PARA ARTESANATO.	UN	500	R\$ 5,17	R\$ 2.585,00
199	SEDA: CARACTERÍSTICA MALEAVEL; DE GRAMATURA FINA COM SUAVE TRANSPARÊNCIA;TAMANHO: 48X60CM; PCTE. COM 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES	PCT	100	R\$ 65,03	R\$ 6.503,00
200	TANGRAM EM MDF MATERIAL: MDF NR DE PEÇAS: 70 EMBALAGEM: MADEIRA - 170X170X06MM	UN	100	R\$ 31,07	R\$ 3.107,00
201	TECIDO CHITÃO OU CHITA	MT	250	R\$ 32,17	R\$ 8.042,50
202	TECIDO DE SACARIA COM ESTAMPAS; IDEAL PARA ARTESANATO.	UN	500	R\$ 18,67	R\$ 9.335,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
203	TECIDO FELTRO LISO - ROLO C/ 10 METROS - DIVERSAS CORES	RL	115	R\$ 190,40	R\$ 21.896,00
204	TECIDO JUTA CRUA	MT	123	R\$ 16,87	R\$ 2.075,01
205	TECIDO TNT; DIVERSAS CORES	MT	4819	R\$ 1,33	R\$ 6.409,27
206	TELA PARA PINTURA GRAMPEADAS 30X40CM	UN	350	R\$ 17,13	R\$ 5.995,50
207	TELA PARA PINTURA GRAMPEADAS 40X40CM	UN	350	R\$ 25,27	R\$ 8.844,50
208	TELA PARA PINTURA GRAMPEADAS 40X60CM	UN	350	R\$ 40,13	R\$ 14.045,50
209	TELA PARA PINTURA GRAMPEADAS 80X120CM	UN	350	R\$ 120,70	R\$ 42.245,00
210	TESOURA DE PICOTAR, COM LÂMINA EM INOX.	UN	222	R\$ 69,73	R\$ 15.480,06
211	TESOURA ESCOLAR PEQUENA COM LAMINA EM AÇO INOX TEMPERADO E CABOS EM POLIPROPILENO ERGONÔMICA, DESTRO, PONTA ARREDONDADA, MEDIDA MÍNIMA DE 11CM.	UN	1100	R\$ 7,07	R\$ 7.777,00
212	TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 21CM DE COMPRIMENTO E CABOS EM POLIPROPILENO ERGONÔMICA, DESTRO 03 DEDOS.	UN	217	R\$ 14,43	R\$ 3.131,31
213	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR PRETA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS. FRASCO DE 40ML.	UN	60	R\$ 8,97	R\$ 538,20
214	TINTA TÊMPERA GUACHE 250ML - DIVERSAS CORES	UN	1650	R\$ 8,43	R\$ 13.909,50
215	TINTA TÊMPERA GUACHE - CX COM 12 UNIDADES/CORES VARIADAS - MÍNIMO DE 15mL EM CADA FRASCO	CX	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 1.459.484,52 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5/2026

Razão Social: _____, **CNPJ:** _____.____/____-____

Logradouro: _____, **nº** _____, **Bairro:** _____

Cidade: _____, **UF:** _____, **CEP:** _____-____, **Telefone:** (____) _____-____

E-mail: _____

A empresa acima se propõe a **executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	ÁBACO FECHADO MATERIAL: MDF/MADEIRA - MEDIDAS: 300X250X70MM. EMBALAGEM: PLÁSTICO ENCOLHÍVEL	UN	30			
2	AGENDA ANUAL; - capa de courvin preto com ano, papel miolo off-set, gramatura 63g/m², e dia por página, exceto sábado e domingo, calendário, tipo encadernação costurada e colada, medindo 145x205mm.	UN	75			
3	ALFABETO CURSIVO MAIÚSCULO, 52 LETRAS EM EVA COLORIDAS COM 03 CM DE ALTURA. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	CJ	21			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	ALFABETO CURSIVO MINÚSCULO, 104 LETRAS EM EVA COLORIDAS COM 05 CM DE ALTURA. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	CJ	21			
5	ALFINETE, MATERIAL CABEÇA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 28. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	25			
6	ALFINETE, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 03, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	22			
7	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, ENTINTADA.	UN	32			
8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, DE MADEIRA, MEDINDO 17X6,3CM, COM BASE DE FELTRO.	UN	100			
9	APONTADOR PARA LÁPIS; DE PLÁSTICO RÍGIDO; SIMPLES, COM DEPÓSITO RETANGULAR.	UN	710			
10	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO, FORMATO IDEAL PARA APONTAR LÁPIS JUMBO.	UN	200			
11	BALÃO Nº08 COM 50 UNIDADES, DIVERSAS CORES	PCT	100			
12	Bancada de Ferramentas/Oficina em peças jumbo de plástico com bancada, chaves e ferramentas em geral.	UN	30			
13	Barbante Colorido, nº 06; ideal para peças de artesanato, tricô e crochê. Popularmente conhecido como Barbante Barroco; 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 984; 600 gr - diversas cores	UN	270			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
14	BARBANTE; DE ALGODÃO CRU; COM 08 FIOS; ROLO 400GR, APROXIMADAMENTE 300M CADA ROLO.	RL	232			
15	BLOCO ADESIVO: COM 100 FOLHAS, HAJAS DE 38MM X 50 MM TIPO POST IT	UN	250			
16	BLOCOS LÓGICOS MATERIAL: MADEIRA NR DE PEÇAS: 48 EMBALAGEM: MADEIRA - 260X210X06MM	UN	100			
17	Bobina Calculadora 57x30 Caixa Com 30 Rolos	CX	2			
18	BOLA DE ISOPOR DE 100mm - PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	55			
19	BOLA DE ISOPOR DE 150mm - PACOTE C/ 5 UNIDADES	PCT	105			
20	BOLA DE ISOPOR DE 200mm - PACOTE C/ 3 UNIDADES	PCT	105			
21	BOLA DE ISOPOR DE 35mm - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	25			
22	BOLA DE ISOPOR DE 50mm - PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	35			
23	BOLA DE ISOPOR DE 75mm - PACOTE C/ 25 UNIDADES	PCT	45			
24	BOLA DE ISOPOR OCA DE 250mm	UN	305			
25	BOLAS DE NATAL DIVERSAS CORES - KIT COM 6 UNIDADES - BOLAS GIGANTES	KIT	35			
26	BOLAS DE NATAL DIVERSAS CORES - KIT COM 6 UNIDADES - BOLAS GRANDES	KIT	35			
27	BOLAS DE NATAL DIVERSAS CORES - KIT COM 6 UNIDADES - BOLAS MÉDIAS	KIT	35			
28	BOLAS DE NATAL DIVERSAS CORES - KIT COM 6 UNIDADES - BOLAS PEQUENAS	KIT	35			
29	Borracha branca, caixa com 40 unidades, tamanho médio, tipo Mercur, ou de qualidade equivalente ou superior	CX	58			
30	BRINQUEDO PEDAGOGICO ARAMADO; EM MDF; COLORIDO; PEÇAS EM CAIXA DE MADEIRA; MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	CJ	50			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO BIG CONSTRUTOR GIGANTE; As peças em tamanho grande facilita a interação. Composto de 24 peças com tamanhos, formas e cores diferentes, confeccionadas em espuma e revestidas de corino. Embalagem: sacola de cristal transparente.	JG	21			
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO CASA DAS CHAVES; Este brinquedo aprimora a coordenação motora, percepção tátil, discriminação de cores e formas e o raciocínio espacial. Confeccionada em plástico rígido com cores vibrantes, a casinha possui telhado vazado para encaixar blocos com cores e formatos diferentes. Possui também 4 portinhas coloridas e cada uma com sua chave da mesma cor para estimular a associação	CJ	21			
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO CORRIDA DA TARTARUGA GIGANTE. Jogo onde o objetivo é percorrer as casas com as tartarugas de acordo com a pontuação do dado. Vence a tartaruga que chegar primeiro na linha de chegada. Estimula a interação, competitividade e regras. O tamanho grande é mais atraente e interativo. Tapete confeccionado em isomanta e revestido de bagum, medidas: largura 0,70 cm x 2,0 metros. Acompanha dado de pontos 10 x 10 cm densidade 18 e 03 tartarugas 25 x 25 cm. Embalagem: bolsa em bagum com zíper e alça.	JG	18			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
34	BRINQUEDO PEDAGÓGICO CUBO DE EMPILHAR; Este é um brinquedo bem dinâmico que possibilita vários estímulos: visuais, auditivos, tátil, percepção de formas e cores, coordenação motora fina. Composto por 3 cubos com seguintes atividades: botão para apertar, encaixes geométricos para empilhar, levante e abaixe aba para ver menino ou menina, manivela para girar e ver ilustrações, roleta que gira e faz sons de chocalho, engrenagem que gira e faz sons de chocalho, janelas sobe e desce para mudar o cenário, adesivos coloridos. PLÁSTICO RESISTENTE	CJ	32			
35	BRINQUEDO PEDAGÓGICO CUBO ENCAIXE FORMAS GEOMÉTRICAS; Cubo multicolorido confeccionado em plástico rígido, sem arestas ou rebarbas, medidas 15x15x18 cm. Acompanha 10 formas geométricas para encaixar	CJ	42			
36	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DADOS DO ALFABETO GIGANTE; ESPUMADO; GIGANTE; Conjunto composto por 6 dados serigrafados com 10x10x10 cm cada que formam 36 letras. Confeccionado em espuma e revestido de bagum. Acompanha bolsa plástica transparente com zíper e alça.	JG	13			
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO estilo BANCO IMOBILIÁRIO; JOGO DE TABULEIRO CARTONADO.	UN	32			
38	BRINQUEDO PEDAGÓGICO FRAÇÕES NAS FRUTAS com NUMERAIS; Para aprender frações. As frutas (em MDF) são fracionadas para facilitar a compreensão de quantidades, formas e tamanhos. É possível inventar e resolver problemas matemáticos. Tabuleiro confeccionado em MDF composto de 21 peças para encaixe	CJ	32			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
39	BRINQUEDO PEDAGÓGICO NÚMERO COM PINOS (NUMERAIS E QUANTIDADES); Este jogo trabalha a associação entre numeral e quantidade, facilitando a memorização. A criança deverá encaixar a quantidade de pinos no número correspondente. Além de aprender, a criança vai aprimorar sua coordenação motora. Contém 55 peças sendo 10 números coloridos e 45 pinos. Idade a partir de 5 anos; EM MDF	CJ	32			
40	BRINQUEDO PEDAGÓGICO PIRÂMIDE HEXAGONAL; Composto por 1 Pirâmide com eixo e 8 peças coloridas de tamanhos diferentes. Permite que a criança encaixe as peças no pino em ordem crescente ou decrescente. Trabalha coordenação motora e percepção de formas e cores, ordenação e comparação. Tamanho: 10,5 x 12 x 18,5 cm. EM MDF.	CJ	33			
41	BRINQUEDO PEDAGÓGICO RÉGUA DE FRAÇÕES; Esta atividade facilita a relação todo e partes, estimulando na compreensão de frações e suas equivalências. Contém 55 peças coloridas de tamanhos variados, acondicionadas em caixa de madeira 34x29cm	CJ	20			
42	BRINQUEDO PEDAGÓGICO SINAIS E NUMERAIS ESPUMADOS GIGANTE; Conjunto de 6 dados serigrafados com números e sinais, confeccionados em espuma com revestimento de bagum, medidas 10 x 10 cm cada. Embalagem sacola de PVC com zíper e alça. Idade a partir de 3 anos.	JG	15			
43	Brinquedo pedagógico "Tipo Sr. Batata" com montagem e desmontagem de partes do corpo.	UN	31			
44	CACHEPÔ LISO - MDF - 12X12CM	UN	10			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
45	CADERNO BROCHURÃO 48 FOLHAS; CAPA FLEXÍVEL; PEQUENO; A5.	UN	4000			
46	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA DURA.	UN	5010			
47	CADERNO CALIGRAFIA 48 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL 48 FOLHAS, APRESENTAÇÃO BROCHURA	UN	3020			
48	CADERNO DE DESENHO, CAPA FLEXIVEL; TAMANHO A5; 48 FOLHAS	UN	2000			
49	CADERNO DE DESENHO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M², CAPA FLEXIVEL; TAMANHO A4; 96 FOLHAS	UN	3000			
50	CADERNO MEIA PAUTA 96 FOLHAS, SPIRAL	UN	2000			
51	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES 230X320X135MM, COR PARDA, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	UN	570			
52	CALCULADORA GRANDE, ELETRÔNICA TIPO CÁSSIO OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR COM 12 DÍGITOS	UN	32			
53	Caminhão Pedagógico em plástico resistente com peças geométricas para guardar/encaixar.	UN	80			
54	CAMURÇA: PAPEL COM DUAS FACES, UMA BRANCA E OUTRA COLORIDA; POSSUI TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA; PESO APROX: 20 GRAMAS FORMATO: 40 X 60 - DIVERSAS CORES.	PCT	276			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
55	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL, PONTA MÉDIA 1MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABERCASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR AZUL	CX	177			
56	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA, PONTA MÉDIA 1MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABERCASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR PRETA	CX	118			
57	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA, PONTA MÉDIA 1MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABERCASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR VERMELHA	CX	58			
58	CANETA MARCA TEXTO: PONTA GROSSA MEDINDO 5MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO, POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	126			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
59	CANETAS PARA ESCREVER EM CD/DVD NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	57			
60	Canetinha hidrocor, 12 cores, ponta porosa 2 mm, medida mínima das canetas: 140 mm.	UN	1530			
61	Cartão: Papel cartão é um papel de característica firme; De gramatura grossa cores firmes; Pacote com 20 fls; Gramatura: 230gr; Tamanho: 48x65cm. DIVERSAS CORES	PCT	826			
62	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66cm 150g/m². PCT C/ 100 UNIDADES - CORES VARIADAS	PCT	124			
63	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA ELEFANTE. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5			
64	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA JACARÉ. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5			
65	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA LOBO. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5			
66	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA MACACO. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5			
67	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA PEIXE. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5			
68	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA PORCO. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5			
69	CLIPS Nº 1/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	63			
70	CLIPS Nº 2/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES;	CX	65			
71	CLIPS Nº 3/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	86			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
72	CLIPS Nº 4/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES;	CX	87			
73	CLIPS Nº 6/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES;	CX	86			
74	CLIPS Nº 8/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	20			
75	COLA BRANCA, DE USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVILINA. FRASCO DE 1KG.	UN	330			
76	COLA COLORIDA, ATÓXICA, BRILHANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, NA CORES VARIADAS	UN	340			
77	COLA EM BASTÃO: BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM LENTA, LAVÁVEL, ATÓXICA, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA.	UN	564			
78	COLA GLITER - CAIXA COM 06 CORES, EM FRASCOS COM 25 GRAMAS.	CX	340			
79	COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR, TUBO COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 90 GR, NÃO TÓXICA.	UN	1564			
80	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR - TRANSPARENTE; PARA USO ESCOLAR; ATÓXICA; SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 40 GRAMAS.	UN	1050			
81	COLA UNIVERSAL PARA TECIDO E COURO	UN	100			
82	COLORSET: PAPEL COLORSET TAMBÉM CONHECIDO COM CARTOLINA DUPLA FACE, CORES FORTES; DE GRAMATURA SIMILAR A CARTOLINA, PORÉM APRESENTA CORES VIVAS. PACOTE COM 20 FLS; GRAMATURA: 120GR; TAMANHO: 48X65CM - DIVERSAS CORES	PCT	416			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
83	Conjunto "Cozinha", com mobiliários, painéis e utensílios em plástico.	UN	20			
84	Conjunto "Supermercadinho" com coisas de feira, "dinheiro", estante mostruária.	UN	20			
85	CORRETIVO EM FITA 12 M: INDICADO PARA CORREÇÕES EM TEXTOS, IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E ESCRITA À MÃO, FITA COM BOA ADERÊNCIA, COBERTURA E CORREÇÃO INSTANTÂNEA, DESIGN ERGONÔMICO E LARGURA DE 4,2MM.	UN	344			
86	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO A4.	UN	5500			
87	ENVELOPE PARDO, TAMANHO 229X324	UN	7800			
88	ENVELOPE PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO C/ 4 FUIROS, TRANSPARENTE, TAMANHO A4, NA ESPESSURA MÉDIA.	UN	1100			
89	ESTILETE: COM LÂMINA FINA RECARREGÁVEL, PODENDO SER ESTREITA OU LARGA, APRESENTANDO GUIA INTERNA METÁLICA OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, CABO ANATÔMICO, SISTEMA PARA AVANÇO E RECOLHIMENTO ESCALONADOS DA LÂMINA, COM DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSIÇÃO ESCOLHIDA.	UN	272			
90	E.V.A: FOLHA EM EVA; GRAMATURA: 2MM; DIMENSÕES: A x L: 600 X 400MM PCTE COM 10 PLACAS. ESTAMPADO/TEMAS DIVERSOS.	PCT	2387			
91	EXTRATOR GRAMPO: MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, COM 12CM DE COMPRIMENTO.	UN	82			
92	FELTRO LISO BRANCO	MT	400			
93	FESTÃO QUADRUPLA - CORES DIVERSAS	MT	1000			
94	FITA ADESIVA COLORIDA, 45MM X 45MM. (DIVERSAS CORES)	UN	900			
95	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45 MM X 45 M.	UN	570			
96	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 18 MM X 50 M.	UN	254			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
97	FITA CREPE BRANCA, MEDINDO 19 MM X 50 M.	UN	654			
98	FITA DE CETIM 10mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	110			
99	FITA DE CETIM 20mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	110			
100	FITA DE CETIM 38mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	310			
101	FITA DE CETIM 6mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	110			
102	FITA DUPLA FACE TRADICIONAL	UN	156			
103	GIZÃO DE CERA OU "MEU 1º GIZ DE CERA"; PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. FABRICADO COM UM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ADAPTA FACILMENTE AS MÃOS DAS CRIANÇAS MENORES. NÃO MANCHA AS MÃOS. CAIXINHA COM 6 UNIDADES EM CORES DIVERSAS.	CX	300			
104	GIZ DE CERA BASTÃO CURTO E GROSSO, ATÓXICO, CARGA INERTE. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. CAIXA COM 12 CORES.	CX	310			
105	GRAMPEADOR (TAPECEIRO/INDUSTRIAL)	UN	44			
106	GRAMPEADOR PEQUENO (26/6)	UN	328			
107	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 23/6 - CX C/5000 UNID.	CX	181			
108	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 26/6 - CX C/5000 UNID.	CX	214			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
109	JOGO DE MONTAR MUITO ÚTIL PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS SIMPLES. AS PEÇAS APRESENTADAS EM DOIS TAMANHOS E 4 CORES, PERMITEM A MANIPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO, ALÉM DE PERMITIREM A DESCOBERTA E O APRENDIZADO DE NOMES E CARACTERÍSTICAS DAS FIGURAS GEOMÉTRICAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: 44X32X1 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 46X34X3 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1500G ITENS INCLUSOS 8 FIGURAS GEOMÉTRICAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA	UN	22			
110	JOGO DE TABULEIRO - TIPO WAR Jogo de batalha e estratégia, tipo WAR. MATERIAL: Cartonado e Plástico.	JG	23			
111	JOGO EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - TIPO BANCO IMOBILIÁRIO Jogo de raciocínio matemático com investimentos, lucros, compras e gastos. MATERIAL: Cartonado e Plástico.	JG	33			
112	JOGO PEQUENO ENGENHEIRO, 50 PEÇAS EM MDF. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	CJ	23			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
113	JOGOS DE ENCAIXE TIPO LEGO: ENCAIXES MÁGICOS (700 PÇS) CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, DE ALTO BRILHO, COM CORES VIVAS, CONTENDO 700 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM DUAS PONTAS ARREDONDADAS, PINO TRIPLO COM SETE PONTAS ARREDONDADAS E ANEL COM SEIS ENCAIXES. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA.	CJ	32			
114	JOGOS DE TABULEIRO - JOGOS DE TABULEIRO EDUCATIVOS- TRABALHAM CONCEITOS DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E CIÊNCIAS.	UN	20			
115	JOGO TIPO CASTELO DAS EMOÇÕES - JOGO TERAPÊUTICO. As emoções sempre viveram em harmonia no Castelo das Emoções, mas em um ataque repentino, o Dragão da Solidão expulsou as emoções do castelo, isolando cada uma. Agora, as emoções devem trabalhar juntas para recuperar o equilíbrio do castelo você deve ajudá-las. Mas, cuidado, o caminho é perigoso! Características: 2 a 5 jogadores 6 a 12 anos 20 a 30 minutos. PAPEL CARTONADO.	JG	23			
116	JOGO TIPO EQUILIBRANDO ESTRELINHAS Jogo de equilíbrio para ajudar coordenação motora	JG	22			
117	JOGO TIPO "EU SOU" - JOGO TERAPÊUTICO Jogo que busca entender quem é o outro com base em descrição de características. MATERIAL: Cartonado e Plástico.	JG	33			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
118	JOGO TIPO JOGO DAS EMOÇÕES - JOGO TERAPÊUTICO. Um jogo de associação, ideal para as crianças conhecerem e entender reações emocionais. Para jogar, basta associar as reações faciais nas devidas emoções escritas no tabuleiro. Informações Idade: a partir de 3 anos; Contém 6 peças e 1 tabuleiro; Material: Madeira; Selo Inmetro de Segurança	JG	23			
119	JOGO TIPO PULA PIRATA - JOGO TERAPÊUTICO Jogo com pirata no barril e espadinhas que são colocadas uma a uma até o pirata pular. MATERIAL: Plástico	JG	32			
120	JOGO TIPO PUXA PUXA BATATINHA - JOGO TERAPÊUTICO Puxe uma batatinha, puxe outra, mas cuidado! Se você puxar a batata errada, voa batata pra todo lado! Jogo que envolve controle emocional. MATERIAL: Plástico	JG	32			
121	JOGO TIPO QUEM É VOCÊ? ou CARA A CARA. - JOGO TERAPÊUTICO O objetivo do jogo é descobrir qual é a carinha do jogador adversário, fazendo uma só pergunta de cada vez, depois é a vez de seu adversário fazer uma pergunta e assim por diante. MATERIAL: Plástico e Papel Cartão	JG	23			
122	KIT FANTOCHE ANIMAIS; COMPSTO POR 10 ELEMENTOS, como exemplo: PORCO, VACA, CACHORRO, PATO, COELHO, JOANINHA, PAPAGAIO, GATO, CAVALO, GALINHA. CONFECCIONADOS EM TECIDO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO COM ARTICULAÇÃO NA BOCA E SELO DE QUALIDADE INMETRO. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO;	KIT	7			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
123	KIT FANTOCHE BRANCA DE NEVE; COMPOSTO POR 3 ELEMENTOS: BRANCA DE NEVE, BRUXA, CAÇADOR. CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO E SELO DE QUALIDADE INMETRO. SÃO BRINQUEDOS EDUCATIVOS INDICADOS PARA AJUDAR NO APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL DA CRIANÇA. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO	KIT	5			
124	KIT FANTOCHE CHAPEUZINHO VERMELHO; COMPOSTO POR 04 ELEMENTOS E É CONFECCIONADO EM FELTRO DE 1ª QUALIDADE. BONECOS DE CHAPEUZINHO VERMELHO, VOVÓ, CAÇADOR E LOBO; Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO	KIT	5			
125	KIT FANTOCHE JOÃO E MARIA; COMPOSTO POR 5 ELEMENTOS: PAI, MÃE, BRUXA, JOÃO, MARIA. CONFECCIONADOS EM TECIDO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO COM ARTICULAÇÃO NA BOCA E SELO DE QUALIDADE INMETRO. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO;	KIT	5			
126	KIT FANTOCHE OS TRÊS PORQUINHOS; COMPOSTO POR 04 ELEMENTOS: LOBO, TRÊS PORCOS. CONFECCIONADOS EM TECIDO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO COM ARTICULAÇÃO NA BOCA E SELO DE QUALIDADE INMETRO. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO;	KIT	5			
127	KIT FANTOCHE PINÓQUIO COMPOSTO POR 4 ELEMENTOS: PINÓQUIO, GEPETO, FADA DO DENTE E GRILO FALANTE. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO	KIT	5			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
128	KIT FANTOCHE SÍTIO DO PICAPAU AMARELO; COMPOSTO POR 07 ELEMENTOS: EmÍLIA, VISCONDE, NARIZINHO, PEDRINHO, TIA NASTÁCIA, DONA BENTA, SACI. CONFECCIONADOS EM TECIDO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO COM ARTICULAÇÃO NA BOCA E SELO DE QUALIDADE INMETRO. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO;	KIT	5			
129	KRAFT: PAPEL KRAFT OU CENÁRIO; TAMANHO: 66X96CM PCTE. COM 100 UNIDADES	PCT	52			
130	lantejoulas para artesanato - colorido. pacote com mínimo 250gr	PCT	10			
131	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES - ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA.	CX	1054			
132	LÁPIS DE COR JUMBO FORMATO JUMBO - IDEAL PARA MÃOS PEQUENAS; CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO; LÁPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR; COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO; MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE; TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE (FÁCIL DE APAGAR). EMBALADOS EM CAIXAS COM 12 (DOZE) CORES	CX	502			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
133	LÁPIS PRETO 6B - MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 6B, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE, MATERIAL CARGA GRAFITE. CAIXA COM 140 UNIDADES.	CX	100			
134	Lápis preto nº 02, de primeira qualidade, caixa contendo 144 unidades, corpo em madeira na cor preto envernizado fosco; no formato redondo, matéria da carga mina grafite na cor preto, número 2 = B; medindo no mínimo 170mm; apontado. Cx. com 144 unidades	CX	262			
135	LÍQUIDO LIMPADOR DE QUADRO BTANCO_REMOVE MANCHAS E APAGA O QUADRO BRANCO SEM CAUSAR DANOS; 200 ml	UN	600			
136	LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHAS	UN	47			
137	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR, COM 200 FOLHAS, CAPA DURA.	UN	15			
138	MANGUEIRA LED REDONDA DE NATAL - ROLO COM 100METROS BIVOLT - CORES	UN	32			
139	MASSA DE MODELAR MACIA - ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA. CAIXA DE 90G COM 06 CORES.	CX	2010			
140	MASSA PARA BISCUIT - VÁRIAS CORES - PCT DE 1KG	PCT	50			
141	MIÇANGAS PARA CONFECÇÃO DE ARTESANATOS E PILSEIRAS. PCTE DE NO MINIMO 250GR.	PCT	15			
142	MÍDIA DE DVD-R GRAVÁVEL 4,7 GB, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1			
143	MOLHA-DEDO, QUE NÃO MANCHA, COM BASE E TAMPÃO EM PLÁSTICO, CARGA MASSA/CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS, SEM GLICERINA. EMBALAGEM DE 12G.	UN	24			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
144	NYLON - FIBRA DE NYLON EM ROLOS PARA CONFECÇÃO DE ARTESANATOS	RL	50			
145	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 10MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	24			
146	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 3MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	24			
147	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 4MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22			
148	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 5MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22			
149	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 6MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22			
150	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 7MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22			
151	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 8MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22			
152	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 9MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22			
153	PAPEL ADESIVO A4, TAMBEM CONHECIDO COMO PAPEL ETIQUETA - FOLHA INTEIRA - A4	PCT	119			
154	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE. ROLO MEDINDO 45CMX10M.	RL	114			
155	PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M2, CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, CRU. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	110			
156	PAPEL COUCHÊ 270 GR. A4. COM 100 FLS	PCT	166			
157	PAPEL COUCHÊ 90 GR. A3. COM 100 FLS	PCT	61			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
158	PAPEL COUCHÊ 90 GR. A4. COM 100 FLS	PCT	62			
159	PAPEL DE OFÍCIO A4, GRAMATURA DE 75G/M2, MEDINDO 210X297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS - DIVERSAS CORES	PCT	800			
160	PAPEL DOBRADURA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 63G/M2, FORMATO 48X60CM, NAS CORES VARIADAS: VERMELHO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE, CRU. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	70			
161	Papel Fotográfico 180g A4 À Prova D Água. PACOTES COM 50 FOLHAS	UN	222			
162	PAPEL PARANÁ Nº 120, PACOTES COM 5 FOLHAS.	PCT	130			
163	PAPEL VERGÊ, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M2, COR CRU. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	212			
164	PASTA CANALETA REMOVÍVEL A4, CAPA TRANSPARENTE E CONTRA-CAPA COLORIDA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. ESPESSURA: CHAPA MAIS ESPESSA(0,19); CAPACIDADE: ATÉ 30 FOLHAS DE 75G/M². PACOTE COM 10 UNIDADES DIMENSÕES: 221 X 309 X 9MM (A X L X P) PESO 360,0 G	PCT	115			
165	PASTA CATÁLOGO A4, NA COR PRETA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS.	UN	560			
166	PASTA CLASSIFICADORA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COR INCOLOR, COM ELÁSTICO, LARGURA DE 3CM.	UN	320			
167	PASTA CLASSIFICADORA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COR INCOLOR, COM ELÁSTICO, LARGURA DE 6CM.	UN	310			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
168	PASTA CLASSIFICADORA, PAPEL CARTÃO DUPLO COM GRAMATURA 480G/M² COM GRAMPO, MEDIDA 345MM X 235MM, COM LOMBO REGULÁVEL, PARA ATÉ 500 FOLHAS COM GRAMPOS PLÁSTICOS ESTENDIDOS. PACOTE COM 10UN.	PCT	250			
169	PASTA DO ALUNO, OFFSET 180G/M², NA COR VERDE OU BRANCO.	UN	300			
170	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/M², COR XXXXX, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 240X345MM.	UN	320			
171	PASTA SANFONADA, MATERIAL POLIPROPILENO, COR INCOLOR, COM 31 DIVISÕES INTERNAS, ABAS, ELÁSTICO, VISOR, ETIQUETA, ÍNDICE ALFABÉTICO, LARGURA 280MM, ALTURA 380MM, LOMBADA 90MM.	UN	244			
172	Pasta sem Ferragem Ofício Duplex 235x340mm Verde	UN	100			
173	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 300G/M², TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO E TRILHO PLÁSTICOS OU DE METAL.	UN	300			
174	PASTA SUSPensa, HORIZONTAL, COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, OFÍCIO (360X240MM)	UN	1250			
175	PEN DRIVE: RESISTENTE DE 8 GIGAS	UN	104			
176	PERCEVEJO, TIPO TACHA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	34			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
177	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE (11,5CM DE BASE MAIOR), TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, HÍBRIDA, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, COM DUAS INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DO PAPEL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 12FLS DE GRAMATURA 75G/M2, FUNCIONAMENTO	UN	62			
178	PERFURADOR PARA EVA E/ OU PAPEL; - conhecido também como scrapbook. Em temas variados. É um utensílios utilizado para cortes de pecinhas temáticas em EVA e Papel, como florzinhas, corações, entre outros.	UN	220			
179	PILHA ALCALINA AA TAM. P C/ 2 UNIDADE	EMBAL.	282			
180	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CX C/ 12 UNIDADE - PRETO - PINCEL ATÔMICO, COM PONTA GROSSA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR PRETA.	CX	20			
181	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CX C/ 12 UNIDADES AZUL - PINCEL ATÔMICO, COM PONTA GROSSA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR AZUL.	CX	20			
182	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CX C/ 12 UNIDADES - VERMELHO - PINCEL ATÔMICO, COM PONTA GROSSA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA.	CX	20			
183	PISTOLA DE COLA QUENTE 40W BICO FINO BIVOLT INMETRO	UN	100			
184	PLACA DE ISOPOR DE 30 MM. COMPRIMENTO DE 100 CM; LARGURA DE 50 CM	UN	1110			
185	PORTA FITA ADESIVA, SUPORTE PARA ROLO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, COR GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO GRANDE, COM ÁREA FRONTAL QUE FACILITE O CORTE, CORTADOR EM METAL E BASE.	UN	25			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
186	QUADRO ESCOLAR MOLDURA DE ALUMÍNIO QUADRICULADO_BRANCO; MÍNIMO DE 350X120CM	UN	50			
187	REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE GRANDE - REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE GRANDE - ADESIVO TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINAS, CERAS E POLÍMEROS, TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 1000 G. DIÂMETRO: 11,5X300MM.	PCT	135			
188	REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE PEQUENO - REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE PEQUENO - ADESIVO TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINAS, CERAS E POLÍMEROS, TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 1000 G. DIÂMETRO: 7,5X300MM.	PCT	185			
189	RÉGUA EM POLIESTIRENO CRISTAL COM ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3 CM DE LARGURA.	UN	414			
190	RELÓGIO DE PAREDE - COM APRESENTAÇÃO DE NÚMEROS DE 1 A 12 EM PLASTICO, COM NO MINIMO 30CM	UN	35			
191	ROLETE COMPATIVEL PARA MAQUINA DE CALCULAR compatível com IR 40T (1009) CASIO HR18/HR21/FR125/FR125S/FR110S/	UN	18			
192	ROLO DE FITILHO EM CORES VARIADAS; 05MMX50M	RL	80			
193	SACOS COMUNS COLORIDOS 45X59 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	52			
194	SACOS COMUNS EM PAPEL KRAFT 30X44 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	150			
195	SACOS COMUNS EM PAPEL KRAFT 45X59 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	150			
196	SACOS COMUNS TRANSPARENTES 30X44 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	151			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
197	SACOS COMUNS TRANSPARENTES 45X59 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	151			
198	SACOS DE CHÃO ALVEJADOS EM CORES VARIADAS; IDEAL PARA ARTESANATO.	UN	500			
199	SEDA: CARACTERÍSTICA MALEAVEL; DE GRAMATURA FINA COM SUAVE TRANSPARÊNCIA; TAMANHO: 48X60CM; PCTE. COM 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES	PCT	100			
200	TANGRAM EM MDF MATERIAL: MDF NR DE PEÇAS: 70 EMBALAGEM: MADEIRA - 170X170X06MM	UN	100			
201	TECIDO CHITÃO OU CHITA	MT	250			
202	TECIDO DE SACARIA COM ESTAMPAS; IDEAL PARA ARTESANATO.	UN	500			
203	TECIDO FELTRO LISO - ROLO C/ 10 METROS - DIVERSAS CORES	RL	115			
204	TECIDO JUTA CRUA	MT	123			
205	TECIDO TNT; DIVERSAS CORES	MT	4819			
206	TELA PARA PINTURA GRAMPEADAS 30X40CM	UN	350			
207	TELA PARA PINTURA GRAMPEADAS 40X40CM	UN	350			
208	TELA PARA PINTURA GRAMPEADAS 40X60CM	UN	350			
209	TELA PARA PINTURA GRAMPEADAS 80X120CM	UN	350			
210	TESOURA DE PICOTAR, COM LÂMINA EM INOX.	UN	222			
211	TESOURA ESCOLAR PEQUENA COM LAMINA EM AÇO INOX TEMPERADO E CABOS EM POLIPROPILENO ERGONÔMICA, DESTRO, PONTA ARREDONDADA, MEDIDA MÍNIMA DE 11CM.	UN	1100			
212	TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 21CM DE COMPRIMENTO E CABOS EM POLIPROPILENO ERGONÔMICA, DESTRO 03 DEDOS.	UN	217			

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
213	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR PRETA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS. FRASCO DE 40ML.	UN	60			
214	TINTA TÊMPERA GUACHE 250ML - DIVERSAS CORES	UN	1650			
215	TINTA TÊMPERA GUACHE - CX COM 12 UNIDADES/CORES VARIADAS - MÍNIMO DE 15mL EM CADA FRASCO	CX	100			

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/20__

O(A) Município de Olaria, inscrito no CNPJ n.º 18.338.202/0001-03, com sede na Praça 1º de Março, n.º 13, Centro, Olaria, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr(a) Waldiney dos Reis Ferreira, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 5/2026, Processo Administrativo n.º 24/2026, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 36_2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de materiais de escritório, materiais escolares e itens correlatos, destinados a atender às necessidades das secretarias e demais setores da Administração Pública Municipal, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ _____ (_____).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Olaria por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Olaria na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Olaria (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Olaria procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Olaria e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Olaria procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Olaria atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Olaria (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Olaria, __/__/____.

Waldiney dos Reis Ferreira
Prefeito

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/20__

O(A) Município de Olaria, inscrito no CNPJ nº 18.338.202/0001-03, com sede na Praça 1º de Março, nº 13, Centro, Olaria, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr(a) Waldiney dos Reis Ferreira a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) empresa/autônomo(a) _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 24/2026 - Pregão Eletrônico nº 5/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o _____, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de R\$ _____, conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Olaria, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto

contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Olaria.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. O(a) contratado(a) que descumprir o contrato, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável deste contrato.

12.2. O(a) contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital de licitação.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Olaria, para o exercício atual, na classificação abaixo:

.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Olaria, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de

2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Olaria divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Olaria, __/__/20__.

Waldiney dos Reis Ferreira
Prefeito

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de materiais de escritório, materiais escolares e itens correlatos, destinados a atender às necessidades das secretarias e demais setores da Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

Secretaria Municipal de Educação - A presente solicitação faz-se necessária em razão da demanda contínua das unidades escolares e dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir o adequado funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas, bem como assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das ações educacionais.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - A aquisição dos materiais de expediente é indispensável para a continuidade e regular execução das atividades administrativas desenvolvidas pelos setores municipais. Trata-se de itens de uso contínuo e essencial ao funcionamento interno da Administração, garantindo a formalização de atos oficiais, tramitação de processos, organização documental e atendimento às demandas da população.

Secretaria Municipal de Saúde - A referida solicitação tem por objetivo suprir as necessidades administrativas e operacionais dos setores vinculados a esta Secretaria, garantindo o adequado funcionamento dos serviços prestados à população.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Licitação de Material de Escritório/Expediente para esta Secretaria. A aquisição desse material se faz necessária para desempenho das atribuições da equipe do CRAS, execução de projetos, organização de documentos.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - A compra dos referidos materiais é indispensável para assegurar o regular desempenho das atividades administrativas, bem como para atender às demandas relacionadas à produção de materiais artesanais utilizados em ações, eventos e demais atividades institucionais, proporcionando melhores condições de organização e execução dos trabalhos.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Setor Administrativo e Financeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ÁBACO FECHADO MATERIAL: MDF/MADEIRA - MEDIDAS: 300X250X70MM. EMBALAGEM: PLÁSTICO ENCOLHÍVEL	UN	30
2	AGENDA ANUAL; - capa de courvin preto com ano, papel miolo off-set, gramatura 63g/m², e dia por página, exceto sábado e domingo, calendário, tipo encadernação costurada e colada, medindo 145x205mm.	UN	75
3	ALFABETO CURSIVO MAIÚSCULO, 52 LETRAS EM EVA COLORIDAS COM 03 CM DE ALTURA. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	CJ	21

Item	Descrição	Unid.	Quant.
4	ALFABETO CURSIVO MINÚSCULO, 104 LETRAS EM EVA COLORIDAS COM 05 CM DE ALTURA. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	CJ	21
5	ALFINETE, MATERIAL CABEÇA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 28. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	25
6	ALFINETE, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 03, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	22
7	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, ENTINTADA.	UN	32
8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, DE MADEIRA, MEDINDO 17X6,3CM, COM BASE DE FELTRO.	UN	100
9	APONTADOR PARA LÁPIS; DE PLÁSTICO RÍGIDO; SIMPLES, COM DEPÓSITO RETANGULAR.	UN	710
10	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO, FORMATO IDEAL PARA APONTAR LÁPIS JUMBO.	UN	200
11	BALÃO Nº08 COM 50 UNIDADES, DIVERSAS CORES	PCT	100
12	Bancada de Ferramentas/Oficina em peças jumbo de plástico com bancada, chaves e ferramentas em geral.	UN	30
13	Barbante Colorido, nº 06; ideal para peças de artesanato, tricô e crochê. Popularmente conhecido como Barbante Barroco; 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 984; 600 gr - diversas cores	UN	270
14	BARBANTE; DE ALGODÃO CRU; COM 08 FIOS; ROLO 400GR, APROXIMADAMENTE 300M CADA ROLO.	RL	232
15	BLOCO ADESIVO: COM 100 FOLHAS, HAJAS DE 38MM X 50 MM TIPO POST IT	UN	250
16	BLOCOS LÓGICOS MATERIAL: MADEIRA NR DE PEÇAS: 48 EMBALAGEM: MADEIRA - 260X210X06MM	UN	100
17	Bobina Calculadora 57x30 Caixa Com 30 Rolos	CX	2
18	BOLA DE ISOPOR DE 100mm - PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	55
19	BOLA DE ISOPOR DE 150mm - PACOTE C/ 5 UNIDADES	PCT	105

Item	Descrição	Unid.	Quant.
20	BOLA DE ISOPOR DE 200mm - PACOTE C/ 3 UNIDADES	PCT	105
21	BOLA DE ISOPOR DE 35mm - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	25
22	BOLA DE ISOPOR DE 50mm - PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	35
23	BOLA DE ISOPOR DE 75mm - PACOTE C/ 25 UNIDADES	PCT	45
24	BOLA DE ISOPOR OCA DE 250mm	UN	305
25	BOLAS DE NATAL DIVERSAS CORES - KIT COM 6 UNIDADES - BOLAS GIGANTES	KIT	35
26	BOLAS DE NATAL DIVERSAS CORES - KIT COM 6 UNIDADES - BOLAS GRANDES	KIT	35
27	BOLAS DE NATAL DIVERSAS CORES - KIT COM 6 UNIDADES - BOLAS MÉDIAS	KIT	35
28	BOLAS DE NATAL DIVERSAS CORES - KIT COM 6 UNIDADES - BOLAS PEQUENAS	KIT	35
29	Borracha branca, caixa com 40 unidades, tamanho médio, tipo Mercur, ou de qualidade equivalente ou superior	CX	58
30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ARAMADO; EM MDF; COLORIDO; PEÇAS EM CAIXA DE MADEIRA; MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	CJ	50
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO BIG CONSTRUTOR GIGANTE; As peças em tamanho grande facilita a interação. Composto de 24 peças com tamanhos, formas e cores diferentes, confeccionadas em espuma e revestidas de corino. Embalagem: sacola de cristal transparente.	JG	21
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO CASA DAS CHAVES; Este brinquedo aprimora a coordenação motora, percepção tátil, discriminação de cores e formas e o raciocínio espacial. Confeccionada em plástico rígido com cores vibrantes, a casinha possui telhado vazado para encaixar blocos com cores e formatos diferentes. Possui também 4 portinhas coloridas e cada uma com sua chave da mesma cor para estimular a associação	CJ	21

Item	Descrição	Unid.	Quant.
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO CORRIDA DA TARTARUGA GIGANTE. Jogo onde o objetivo é percorrer as casas com as tartarugas de acordo com a pontuação do dado. Vence a tartaruga que chegar primeiro na linha de chegada. Estimula a interação, competitividade e regras. O tamanho grande é mais atraente e interativo. Tapete confeccionado em isomanta e revestido de bagum, medidas: largura 0,70 cm x 2,0 metros. Acompanha dado de pontos 10 x 10 cm densidade 18 e 03 tartarugas 25 x 25 cm. Embalagem: bolsa em bagum com zíper e alça.	JG	18
34	BRINQUEDO PEDAGÓGICO CUBO DE EMPILHAR; Este é um brinquedo bem dinâmico que possibilita vários estímulos: visuais, auditivos, tátil, percepção de formas e cores, coordenação motora fina. Composto por 3 cubos com seguintes atividades: botão para apertar, encaixes geométricos para empilhar, levante e abaixe aba para ver menino ou menina, manivela para girar e ver ilustrações, roleta que gira e faz sons de chocalho, engrenagem que gira e faz sons de chocalho, janelas sobe e desce para mudar o cenário, adesivos coloridos. PLÁSTICO RESISTENTE	CJ	32
35	BRINQUEDO PEDAGÓGICO CUBO ENCAIXE FORMAS GEOMÉTRICAS; Cubo multicolorido confeccionado em plástico rígido, sem arestas ou rebarbas, medidas 15x15x18 cm. Acompanha 10 formas geométricas para encaixar	CJ	42
36	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DADOS DO ALFABETO GIGANTE; ESPUMADO; GIGANTE; Conjunto composto por 6 dados serigrafados com 10x10x10 cm cada que formam 36 letras. Confeccionado em espuma e revestido de bagum. Acompanha bolsa plástica transparente com zíper e alça.	JG	13
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO estilo BANCO IMOBILIÁRIO; JOGO DE TABULEIRO CARTONADO.	UN	32

Item	Descrição	Unid.	Quant.
38	BRINQUEDO PEDAGÓGICO FRAÇÕES NAS FRUTAS com NUMERAIS; Para aprender frações. As frutas (em MDF) são fracionadas para facilitar a compreensão de quantidades, formas e tamanhos. É possível inventar e resolver problemas matemáticos. Tabuleiro confeccionado em MDF composto de 21 peças para encaixe	CJ	32
39	BRINQUEDO PEDAGÓGICO NÚMERO COM PINOS (NUMERAIS E QUANTIDADES); Este jogo trabalha a associação entre numeral e quantidade, facilitando a memorização. A criança deverá encaixar a quantidade de pinos no número correspondente. Além de aprender, a criança vai aprimorar sua coordenação motora. Contém 55 peças sendo 10 números coloridos e 45 pinos. Idade a partir de 5 anos; EM MDF	CJ	32
40	BRINQUEDO PEDAGÓGICO PIRÂMIDE HEXAGONAL; Composto por 1 Pirâmide com eixo e 8 peças coloridas de tamanhos diferentes. Permite que a criança encaixe as peças no pino em ordem crescente ou decrescente. Trabalha coordenação motora e percepção de formas e cores, ordenação e comparação. Tamanho: 10,5 x 12 x 18,5 cm. EM MDF.	CJ	33
41	BRINQUEDO PEDAGÓGICO RÉGUA DE FRAÇÕES; Esta atividade facilita a relação todo e partes, estimulando na compreensão de frações e suas equivalências. Contém 55 peças coloridas de tamanhos variados, acondicionadas em caixa de madeira 34x29cm	CJ	20
42	BRINQUEDO PEDAGÓGICO SINAIS E NUMERAIS ESPUMADOS GIGANTE; Conjunto de 6 dados serigrafados com números e sinais, confeccionados em espuma com revestimento de bagum, medidas 10 x 10 cm cada. Embalagem sacola de PVC com zíper e alça. Idade a partir de 3 anos.	JG	15
43	Brinquedo pedagógico "Tipo Sr. Batata" com montagem e desmontagem de partes do corpo.	UN	31
44	CACHEPÔ LISO - MDF - 12X12CM	UN	10
45	CADERNO BROCHURÃO 48 FOLHAS; CAPA FLEXÍVEL; PEQUENO; A5.	UN	4000
46	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA DURA.	UN	5010

Item	Descrição	Unid.	Quant.
47	CADERNO CALIGRAFIA 48 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL 48 FOLHAS, APRESENTAÇÃO BROCHURA	UN	3020
48	CADERNO DE DESENHO, CAPA FLEXIVEL; TAMANHO A5; 48 FOLHAS	UN	2000
49	CADERNO DE DESENHO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M², CAPA FLEXIVEL; TAMANHO A4; 96 FOLHAS	UN	3000
50	CADERNO MEIA PAUTA 96 FOLHAS, SPIRAL	UN	2000
51	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES 230X320X135MM, COR PARDA, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	UN	570
52	CALCULADORA GRANDE, ELETRÔNICA TIPO CÁSSIO OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR COM 12 DÍGITOS	UN	32
53	Caminhão Pedagógico em plástico resistente com peças geométricas para guardar/encaixar.	UN	80
54	CAMURÇA: PAPEL COM DUAS FACES, UMA BRANCA E OUTRA COLORIDA; POSSUI TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA; PESO APROX: 20 GRAMAS FORMATO: 40 X 60 - DIVERSAS CORES.	PCT	276
55	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL, PONTA MÉDIA 1MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPA ANTIFRAXANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABERCASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR AZUL	CX	177
56	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA, PONTA MÉDIA 1MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPA ANTIFRAXANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABERCASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR PRETA	CX	118

Item	Descrição	Unid.	Quant.
57	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA, PONTA MÉDIA 1MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABERCASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR VERMELHA	CX	58
58	CANETA MARCA TEXTO: PONTA GROSSA MEDINDO 5MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO, POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	126
59	CANETAS PARA ESCREVER EM CD/DVD NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	57
60	Canetinha hidrocor, 12 cores, ponta porosa 2 mm, medida mínima das canetas: 140 mm.	UN	1530
61	Cartão: Papel cartão é um papel de característica firme; De gramatura grossa cores firmes; Pacote com 20 fls; Gramatura: 230gr; Tamanho: 48x65cm. DIVERSAS CORES	PCT	826
62	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66cm 150g/m². PCT C/ 100 UNIDADES - CORES VARIADAS	PCT	124
63	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA ELEFANTE. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5
64	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA JACARÉ. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5
65	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA LOBO. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5
66	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA MACACO. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5
67	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA PEIXE. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5
68	CHAPÉU FANTASIA ESPUMA PORCO. Chapéu em espuma para contação de histórias; uso adulto; em ESPUMA;	UN	5
69	CLIPS Nº 1/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	63
70	CLIPS Nº 2/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES;	CX	65

Item	Descrição	Unid.	Quant.
71	CLIPS Nº 3/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	86
72	CLIPS Nº 4/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES;	CX	87
73	CLIPS Nº 6/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES;	CX	86
74	CLIPS Nº 8/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	20
75	COLA BRANCA, DE USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVILINA. FRASCO DE 1KG.	UN	330
76	COLA COLORIDA, ATÓXICA, BRILHANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, NA CORES VARIADAS	UN	340
77	COLA EM BASTÃO: BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM LENTA, LAVÁVEL, ATÓXICA, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA.	UN	564
78	COLA GLITER - CAIXA COM 06 CORES, EM FRASCOS COM 25 GRAMAS.	CX	340
79	COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR, TUBO COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 90 GR, NÃO TÓXICA.	UN	1564
80	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR - TRANSPARENTE; PARA USO ESCOLAR; ATÓXICA; SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 40 GRAMAS.	UN	1050
81	COLA UNIVERSAL PARA TECIDO E COURO	UN	100
82	COLORSET: PAPEL COLORSET TAMBÉM CONHECIDO COM CARTOLINA DUPLA FACE, CORES FORTES; DE GRAMATURA SIMILAR A CARTOLINA, PORÉM APRESENTA CORES VIVAS. PACOTE COM 20 FLS; GRAMATURA: 120GR; TAMANHO: 48X65CM - DIVERSAS CORES	PCT	416
83	Conjunto "Cozinha", com mobiliários, painéis e utensílios em plástico.	UN	20
84	Conjunto "Supermercadinho" com coisas de feira, "dinheiro", estante mostruária.	UN	20
85	CORRETIVO EM FITA 12 M: INDICADO PARA CORREÇÕES EM TEXTOS, IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E ESCRITA À MÃO, FITA COM BOA ADERÊNCIA, COBERTURA E CORREÇÃO INSTANTÂNEA, DESIGN ERGONÔMICO E LARGURA DE 4,2MM.	UN	344
86	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO A4.	UN	5500
87	ENVELOPE PARDO, TAMANHO 229X324	UN	7800

Item	Descrição	Unid.	Quant.
88	ENVELOPE PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO C/ 4 FUROS, TRANSPARENTE, TAMANHO A4, NA ESPESURA MÉDIA.	UN	1100
89	ESTILETE: COM LÂMINA FINA RECARREGÁVEL, PODENDO SER ESTREITA OU LARGA, APRESENTANDO GUIA INTERNA METÁLICA OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, CABO ANATÔMICO, SISTEMA PARA AVANÇO E RECOLHIMENTO ESCALONADOS DA LÂMINA, COM DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSIÇÃO ESCOLHIDA.	UN	272
90	E.V.A: FOLHA EM EVA; GRAMATURA: 2MM; DIMENSÕES: A x L: 600 X 400MM PCTE COM 10 PLACAS. ESTAMPADO/TEMAS DIVERSOS.	PCT	2387
91	EXTRATOR GRAMPO: MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, COM 12CM DE COMPRIMENTO.	UN	82
92	FELTRO LISO BRANCO	MT	400
93	FESTÃO QUADRUPLA - CORES DIVERSAS	MT	1000
94	FITA ADESIVA COLORIDA, 45MM X 45MM. (DIVERSAS CORES)	UN	900
95	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45 MM X 45 M.	UN	570
96	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 18 MM X 50 M.	UN	254
97	FITA CREPE BRANCA, MEDINDO 19 MM X 50 M.	UN	654
98	FITA DE CETIM 10mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	110
99	FITA DE CETIM 20mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	110
100	FITA DE CETIM 38mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	310
101	FITA DE CETIM 6mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	110
102	FITA DUPLA FACE TRADICIONAL	UN	156
103	GIZÃO DE CERA OU "MEU 1º GIZ DE CERA"; PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. FABRICADO COM UM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ADAPTA FACILMENTE AS MÃOS DAS CRIANÇAS MENORES. NÃO MANCHA AS MÃOS. CAIXINHA COM 6 UNIDADES EM CORES DIVERSAS.	CX	300
104	GIZ DE CERA BASTÃO CURTO E GROSSO, ATÓXICO, CARGA INERTE. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. CAIXA COM 12 CORES.	CX	310
105	GRAMPEADOR 106 (TAPECEIRO/INDUSTRIAL)	UN	44
106	GRAMPEADOR PEQUENO (26/6)	UN	328
107	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 23/6 - CX C/5000 UNID.	CX	181
108	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 26/6 - CX C/5000 UNID.	CX	214

Item	Descrição	Unid.	Quant.
109	JOGO DE MONTAR MUITO ÚTIL PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS SIMPLES. AS PEÇAS APRESENTADAS EM DOIS TAMANHOS E 4 CORES, PERMITEM A MANIPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO, ALÉM DE PERMITIREM A DESCOBERTA E O APRENDIZADO DE NOMES E CARACTERÍSTICAS DAS FIGURAS GEOMÉTRICAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: 44X32X1 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 46X34X3 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1500G ITENS INCLUSOS 8 FIGURAS GEOMÉTRICAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA	UN	22
110	JOGO DE TABULEIRO - TIPO WAR Jogo de batalha e estratégia, tipo WAR. MATERIAL: Cartonado e Plástico.	JG	23
111	JOGO EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - TIPO BANCO IMOBILIÁRIO Jogo de raciocínio matemático com investimentos, lucros, compras e gastos. MATERIAL: Cartonado e Plástico.	JG	33
112	JOGO PEQUENO ENGENHEIRO, 50 PEÇAS EM MDF. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	CJ	23
113	JOGOS DE ENCAIXE TIPO LEGO: ENCAIXES MÁGICOS (700 PÇS) CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, DE ALTO BRILHO, COM CORES VIVAS, CONTENDO 700 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM DUAS PONTAS ARREDONDADAS, PINO TRIPLO COM SETE PONTAS ARREDONDADAS E ANEL COM SEIS ENCAIXES. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA.	CJ	32
114	JOGOS DE TABULEIRO - JOGOS DE TABULEIRO EDUCATIVOS-TRABALHAM CONCEITOS DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E CIÊNCIAS.	UN	20
115	JOGO TIPO CASTELO DAS EMOÇÕES - JOGO TERAPÊUTICO. As emoções sempre viveram em harmonia no Castelo das Emoções, mas em um ataque repentino, o Dragão da Solidão expulsou as emoções do castelo, isolando cada uma. Agora, as emoções devem trabalhar juntas para recuperar o equilíbrio do castelo você deve ajudá-las. Mas, cuidado, o caminho é perigoso! Características: 2 a 5 jogadores 6 a 12 anos 20 a 30 minutos. PAPEL CARTONADO.	JG	23

Item	Descrição	Unid.	Quant.
116	JOGO TIPO EQUILIBRANDO ESTRELINHAS Jogo de equilíbrio para ajudar coordenação motora	JG	22
117	JOGO TIPO "EU SOU" - JOGO TERAPÊUTICO Jogo que busca entender quem é o outro com base em descrição de características. MATERIAL: Cartonado e Plástico.	JG	33
118	JOGO TIPO JOGO DAS EMOÇÕES - JOGO TERAPÊUTICO. Um jogo de associação, ideal para as crianças conhecerem e entender reações emocionais. Para jogar, basta associar as reações faciais nas devidas emoções escritas no tabuleiro. Informações Idade: a partir de 3 anos; Contém 6 peças e 1 tabuleiro; Material: Madeira; Selo Inmetro de Segurança	JG	23
119	JOGO TIPO PULA PIRATA - JOGO TERAPÊUTICO Jogo com pirata no barril e espadinhas que são colocadas uma a uma até o pirata pular. MATERIAL: Plástico	JG	32
120	JOGO TIPO PUXA PUXA BATATINHA - JOGO TERAPÊUTICO Puxe uma batatinha, puxe outra, mas cuidado! Se você puxar a batata errada, voa batata pra todo lado! Jogo que envolve controle emocional. MATERIAL: Plástico	JG	32
121	JOGO TIPO QUEM É VOCÊ? ou CARA A CARA. - JOGO TERAPÊUTICO O objetivo do jogo é descobrir qual é a carinha do jogador adversário, fazendo uma só pergunta de cada vez, depois é a vez de seu adversário fazer uma pergunta e assim por diante. MATERIAL: Plástico e Papel Cartão	JG	23
122	KIT FANTOCHE ANIMAIS; COMPSTO POR 10 ELEMENTOS, como exemplo: PORCO, VACA, CACHORRO, PATO, COELHO, JOANINHA, PAPAGAIO, GATO, CAVALO, GALINHA. CONFECCIONADOS EM TECIDO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO COM ARTICULAÇÃO NA BOCA E SELO DE QUALIDADE INMETRO. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO;	KIT	7
123	KIT FANTOCHE BRANCA DE NEVE; COMPOSTO POR 3 ELEMENTOS: BRANCA DE NEVE, BRUXA, CAÇADOR. CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO E SELO DE QUALIDADE INMETRO. SÃO BRINQUEDOS EDUCATIVOS INDICADOS PARA AJUDAR NO APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL DA CRIANÇA. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO	KIT	5

Item	Descrição	Unid.	Quant.
124	KIT FANTOCHE CHAPEUZINHO VERMELHO; COMPOSTO POR 04 ELEMENTOS E É CONFECCIONADO EM FELTRO DE 1ª QUALIDADE. BONECOS DE CHAPEUZINHO VERMELHO, VOVÓ, CAÇADOR E LOBO; Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO	KIT	5
125	KIT FANTOCHE JOÃO E MARIA; COMPOSTO POR 5 ELEMENTOS: PAI, MÃE, BRUXA, JOÃO, MARIA. CONFECCIONADOS EM TECIDO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO COM ARTICULAÇÃO NA BOCA E SELO DE QUALIDADE INMETRO. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO;	KIT	5
126	KIT FANTOCHE OS TRÊS PORQUINHOS; COMPOSTO POR 04 ELEMENTOS: LOBO, TRÊS PORCOS. CONFECCIONADOS EM TECIDO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO COM ARTICULAÇÃO NA BOCA E SELO DE QUALIDADE INMETRO. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO;	KIT	5
127	KIT FANTOCHE PINÓQUIO COMPOSTO POR 4 ELEMENTOS: PINÓQUIO, GEPETO, FADA DO DENTE E GRILO FALANTE. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO	KIT	5
128	KIT FANTOCHE SÍTIO DO PICAPAU AMARELO; COMPOSTO POR 07 ELEMENTOS: EmÍLIA, VISCONDE, NARIZINHO, PEDRINHO, TIA NASTÁCIA, DONA BENTA, SACI. CONFECCIONADOS EM TECIDO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO COM ARTICULAÇÃO NA BOCA E SELO DE QUALIDADE INMETRO. Dimensões do produto: 30x30x3 cm; EM FELTRO;	KIT	5
129	KRAFT: PAPEL KRAFT OU CENÁRIO; TAMANHO: 66X96CM PCTE. COM 100 UNIDADES	PCT	52
130	lantejoulas para artesanato - colorido. pacote com mínimo 250gr	PCT	10
131	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES - ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA.	CX	1054

Item	Descrição	Unid.	Quant.
132	LÁPIS DE COR JUMBO FORMATO JUMBO - IDEAL PARA MÃOS PEQUENAS; CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO; LÁPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR; COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO; MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE; TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE (FÁCIL DE APAGAR). EMBALADOS EM CAIXAS COM 12 (DOZE) CORES	CX	502
133	LÁPIS PRETO 6B - MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 6B, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE, MATERIAL CARGA GRAFITE. CAIXA COM 140 UNIDADES.	CX	100
134	Lápis preto nº 02, de primeira qualidade, caixa contendo 144 unidades, corpo em madeira na cor preto envernizado fosco; no formato redondo, matéria da carga mina grafite na cor preto, número 2 = B; medindo no mínimo 170mm; apontado. Cx. com 144 unidades	CX	262
135	LÍQUIDO LIMPADOR DE QUADRO BTANCO_REMOVE MANCHAS E APAGA O QUADRO BRANCO SEM CAUSAR DANOS; 200 ml	UN	600
136	LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHAS	UN	47
137	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR, COM 200 FOLHAS, CAPA DURA.	UN	15
138	MANGUEIRA LED REDONDA DE NATAL - ROLO COM 100METROS BIVOLT - CORES	UN	32
139	MASSA DE MODELAR MACIA - ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA. CAIXA DE 90G COM 06 CORES.	CX	2010
140	MASSA PARA BISCUIT - VÁRIAS CORES - PCT DE 1KG	PCT	50
141	MIÇANGAS PARA CONFECÇÃO DE ARTESANATOS E PILSEIRAS. PCTE DE NO MINIMO 250GR.	PCT	15
142	MÍDIA DE DVD-R GRAVÁVEL 4,7 GB, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1
143	MOLHA-DEDO, QUE NÃO MANCHA, COM BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO, CARGA MASSA/CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS, SEM GLICERINA. EMBALAGEM DE 12G.	UN	24
144	NYLON - FIBRA DE NYLON EM ROLOS PARA CONFECÇÃO DE ARTESANATOS	RL	50
145	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 10MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	24

Item	Descrição	Unid.	Quant.
146	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 3MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	24
147	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 4MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22
148	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 5MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22
149	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 6MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22
150	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 7MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22
151	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 8MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22
152	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 9MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	22
153	PAPEL ADESIVO A4, TAMBEM CONHECIDO COMO PAPEL ETIQUETA - FOLHA INTEIRA - A4	PCT	119
154	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE. ROLO MEDINDO 45CMX10M.	RL	114
155	PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M2, CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, CRU. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	110
156	PAPEL COUCHÊ 270 GR. A4. COM 100 FLS	PCT	166
157	PAPEL COUCHÊ 90 GR. A3. COM 100 FLS	PCT	61
158	PAPEL COUCHÊ 90 GR. A4. COM 100 FLS	PCT	62
159	PAPEL DE OFÍCIO A4, GRAMATURA DE 75G/M2, MEDINDO 210X297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS - DIVERSAS CORES	PCT	800
160	PAPEL DOBRADURA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 63G/M2, FORMATO 48X60CM, NAS CORES VARIADAS: VERMELHO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE, CRU. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	70
161	Papel Fotográfico 180g A4 À Prova D Água. PACOTES COM 50 FOLHAS	UN	222
162	PAPEL PARANÁ Nº 120, PACOTES COM 5 FOLHAS.	PCT	130
163	PAPEL VERGÊ, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M2, COR CRU. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	212

Item	Descrição	Unid.	Quant.
164	PASTA CANALETA REMOVÍVEL A4, CAPA TRANSPARENTE E CONTRA-CAPA COLORIDA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. ESPESSURA: CHAPA MAIS ESPESSA(0,19); CAPACIDADE: ATÉ 30 FOLHAS DE 75G/M². PACOTE COM 10 UNIDADES DIMENSÕES: 221 X 309 X 9MM (A X L X P) PESO 360,0 G	PCT	115
165	PASTA CATÁLOGO A4, NA COR PRETA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS.	UN	560
166	PASTA CLASSIFICADORA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COR INCOLOR, COM ELÁSTICO, LARGURA DE 3CM.	UN	320
167	PASTA CLASSIFICADORA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COR INCOLOR, COM ELÁSTICO, LARGURA DE 6CM.	UN	310
168	PASTA CLASSIFICADORA, PAPEL CARTÃO DUPLO COM GRAMATURA 480G/M² COM GRAMPO, MEDIDA 345MM X 235MM, COM LOMBO REGULÁVEL, PARA ATÉ 500 FOLHAS COM GRAMPOS PLÁSTICOS ESTENDIDOS. PACOTE COM 10UN.	PCT	250
169	PASTA DO ALUNO, OFFSET 180G/M², NA COR VERDE OU BRANCO.	UN	300
170	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/M2, COR XXXXX, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 240X345MM.	UN	320
171	PASTA SANFONADA, MATERIAL POLIPROPILENO, COR INCOLOR, COM 31 DIVISÕES INTERNAS, ABAS, ELÁSTICO, VISOR, ETIQUETA, ÍNDICE ALFABÉTICO, LARGURA 280MM, ALTURA 380MM, LOMBADA 90MM.	UN	244
172	Pasta sem Ferragem Ofício Duplex 235x340mm Verde	UN	100
173	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 300G/M2, TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO E TRILHO PLÁSTICOS OU DE METAL.	UN	300
174	PASTA SUSPensa, HORIZONTAL, COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, OFÍCIO (360X240MM)	UN	1250
175	PEN DRIVE: RESISTENTE DE 8 GIGAS	UN	104
176	PERCEVEJO, TIPO TACHA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	34

Item	Descrição	Unid.	Quant.
177	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE (11,5CM DE BASE MAIOR), TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, HÍBRIDA, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, COM DUAS INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DO PAPEL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 12FLS DE GRAMATURA 75G/M2, FUNCIONAMENTO	UN	62
178	PERFURADOR PARA EVA E/ OU PAPEL; - conhecido também como scrapboock. Em temas variados. É um utensílios utilizado para cortes de pecinhas temáticas em EVA e Papel, como florzinhas, corações, entre outros.	UN	220
179	PILHA ALCALINA AA TAM. P C/ 2 UNIDADE	EMBAL.	282
180	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CX C/ 12 UNIDADE - PRETO - PINCEL ATÔMICO, COM PONTA GROSSA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR PRETA.	CX	20
181	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CX C/ 12 UNIDADES AZUL - PINCEL ATÔMICO, COM PONTA GROSSA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR AZUL.	CX	20
182	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CX C/ 12 UNIDADES - VERMELHO - PINCEL ATÔMICO, COM PONTA GROSSA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA.	CX	20
183	PISTOLA DE COLA QUENTE 40W BICO FINO BIVOLT INMETRO	UN	100
184	PLACA DE ISOPOR DE 30 MM. COMPRIMENTO DE 100 CM; LARGURA DE 50 CM	UN	1110
185	PORTA FITA ADESIVA, SUPORTE PARA ROLO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, COR GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO GRANDE, COM ÁREA FRONTAL QUE FACILITE O CORTE, CORTADOR EM METAL E BASE.	UN	25
186	QUADRO ESCOLAR MOLDURA DE ALUMÍNIO QUADRICULADO_BRANCO; MÍNIMO DE 350X120CM	UN	50
187	REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE GRANDE - REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE GRANDE - ADESIVO TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINAS, CERAS E POLÍMEROS, TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 1000 G. DIÂMETRO: 11,5X300MM.	PCT	135
188	REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE PEQUENO - REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE PEQUENO - ADESIVO TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINAS, CERAS E POLÍMEROS, TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 1000 G. DIÂMETRO: 7,5X300MM.	PCT	185

Item	Descrição	Unid.	Quant.
189	RÉGUA EM POLIESTIRENO CRISTAL COM ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3 CM DE LARGURA.	UN	414
190	RELÓGIO DE PAREDE - COM APRESENTAÇÃO DE NÚMEROS DE 1 A 12 EM PLASTICO, COM NO MINIMO 30CM	UN	35
191	ROLETE COMPATIVEL PARA MAQUINA DE CALCULAR compatível com IR 40T (1009) CASIO HR18/HR21/FR125/FR125S/FR110S/	UN	18
192	ROLO DE FITILHO EM CORES VARIADAS; 05MMX50M	RL	80
193	SACOS COMUNS COLORIDOS 45X59 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	52
194	SACOS COMUNS EM PAPEL KRAFT 30X44 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	150
195	SACOS COMUNS EM PAPEL KRAFT 45X59 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	150
196	SACOS COMUNS TRANSPARENTES 30X44 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	151
197	SACOS COMUNS TRANSPARENTES 45X59 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	151
198	SACOS DE CHÃO ALVEJADOS EM CORES VARIADAS; IDEAL PARA ARTESANATO.	UN	500
199	SEDA: CARACTERÍSTICA MALEAVEL; DE GRAMATURA FINA COM SUAVE TRANSPARÊNCIA; TAMANHO: 48X60CM; PCTE. COM 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES	PCT	100
200	TANGRAM EM MDF MATERIAL: MDF NR DE PEÇAS: 70 EMBALAGEM: MADEIRA - 170X170X06MM	UN	100
201	TECIDO CHITÃO OU CHITA	MT	250
202	TECIDO DE SACARIA COM ESTAMPAS; IDEAL PARA ARTESANATO.	UN	500
203	TECIDO FELTRO LISO - ROLO C/ 10 METROS - DIVERSAS CORES	RL	115
204	TECIDO JUTA CRUA	MT	123
205	TECIDO TNT; DIVERSAS CORES	MT	4819
206	TELA PARA PINTURA GRAMPEADAS 30X40CM	UN	350
207	TELA PARA PINTURA GRAMPEADAS 40X40CM	UN	350
208	TELA PARA PINTURA GRAMPEADAS 40X60CM	UN	350
209	TELA PARA PINTURA GRAMPEADAS 80X120CM	UN	350
210	TESOURA DE PICOTAR, COM LÂMINA EM INOX.	UN	222

Item	Descrição	Unid.	Quant.
211	TESOURA ESCOLAR PEQUENA COM LAMINA EM AÇO INOX TEMPERADO E CABOS EM POLIPROPILENO ERGONÔMICA, DESTRO, PONTA ARREDONDADA, MEDIDA MÍNIMA DE 11CM.	UN	1100
212	TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 21CM DE COMPRIMENTO E CABOS EM POLIPROPILENO ERGONÔMICA, DESTRO 03 DEDOS.	UN	217
213	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR PRETA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS. FRASCO DE 40ML.	UN	60
214	TINTA TÊMPERA GUACHE 250ML - DIVERSAS CORES	UN	1650
215	TINTA TÊMPERA GUACHE - CX COM 12 UNIDADES/CORES VARIADAS - MÍNIMO DE 15mL EM CADA FRASCO	CX	100

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base na necessidade dos setores requisitantes

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 1.459.484,52 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local,

ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Olaria.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Garantir o fornecimento contínuo de materiais de escritório, escolares e itens correlatos para atender às necessidades das secretarias e setores da Administração Municipal, assegurando o bom funcionamento das atividades administrativas e educacionais. Busca-se também maior eficiência nas aquisições por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo compras conforme a demanda, melhor planejamento dos recursos públicos e continuidade dos serviços prestados à população.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Olaria, 02/03/2026

Aline de Avila Almeida
Setor de Finanças

Daniela Aparecida Santos de Paula
Secretário(a) Municipal de Saúde

Edina Maria de Oliveira
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social

Fabiana Campos Ferreira
Secretário(a) Municipal de Educação

Juliane Gomes lima Nunes
Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Olaria, 02/03/2026

Waldiney dos Reis Ferreira
Prefeito